



SUMÁRIO

ITENS	DESCRIÇÃO	PÁGINAS
1	Ofício nº 094/2023 - GABINETE	01
2	Mensagem nº 017/2023	02-03
3	Projeto de Lei nº 025/2023	04-21
4	Anexos	22-149



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



OFÍCIO Nº 094/2023 – SEC_GAB/SJQM

S. J. dos Quatro Marcos – MT, 13 de abril de 2023.

Senhor Presidente:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, venho pelo presente, encaminhar o Projeto de Lei nº 025/2023, de 13 de abril de 2023, o qual **“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

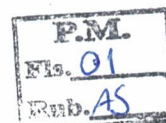
Sendo o que tínhamos para o momento reiteramos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

Ao Ilustríssimo Senhor
Ângelo Antônio Peres
Presidente da Câmara Municipal
São José dos Quatro Marcos – MT

Câmara Municipal de S. J. dos Quatro Marcos	
PROTOCOLO Nº <u>358/2023</u>	
Data <u>14/04/23</u>	Horas <u>12:05</u>
 Ass. Responsável	





MENSAGEM Nº 017, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Ao Exmo. Sr. **Ângelo Antônio Peres**
MD Presidente da Câmara Municipal
São José dos Quatro Marcos-MT

Assunto: **Projeto de Lei nº 025/2023.**

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, em cumprimento ao disposto no art. 165, II e §2º, da Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal e disposições da Lei Orgânica Municipal.

A Constituição Federal e a Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF), elegeram a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) como instrumento de planejamento governamental destinado a estabelecer metas e prioridades da Administração Pública, orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) e dispor sobre as alterações na legislação tributária, bem como definir as metas fiscais, os critérios para a limitação de empenhos e movimentação financeira e, a margem de expansão das despesas obrigatórias de natureza continuada.

O presente projeto da LDO/2024 atende as exigências estabelecidas pela Constituição Federal e pela LRF, por meio do texto do projeto de lei e seus anexos.

Finalmente, cabe reiterar a importância de que se reveste o presente Projeto de Lei, que além de dispor sobre a elaboração da LOA/2024, trata da execução do orçamento e orienta a Gestão Fiscal do Município no próximo exercício de forma a convergir as ações dos órgãos da administração com um planejamento integrado para a cidade.

Esperamos, por fim, a aprovação da matéria pelos ilustres Vereadores que integram o Egrégio Poder Legislativo Municipal, ao mesmo tempo em que renovamos votos de estima e apreço.

Sendo o que consta, despedimo-nos gratos e reiteramos votos de elevada estima e consideração.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, 13 de abril de 2023.


JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 025, DE 13 DE ABRIL DE 2023

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, Sr. **JAMIS SILVA BOLANDIN**, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que o Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estabelece as Diretrizes Gerais para elaboração do Orçamento Programa do Município de São José dos Quatro Marcos, relativo ao Exercício Financeiro de 2024, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, seus Fundos, Autarquias e demais entidades da Administração Direta e Indireta.

Art. 2º - A Proposta Orçamentária Anual será elaborada em consonância com as diretrizes fixadas nesta Lei, em cumprimento ao disposto no art. 165 da Constituição federal, na Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/64, na Lei Complementar N.º 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei Orgânica Municipal, tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão de receita fornecida pelos órgãos competentes quanto às transferências legais da União e do Estado para o exercício e comparadas com a arrecadação verificada no primeiro semestre de 2023 e Projetada, no concernente à tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo Município, com base em projeções a serem realizadas considerando-se o comportamento da arrecadação no primeiro semestre de 2023, os efeitos das alterações na legislação tributária até 31 de dezembro de 2023, da variação de índices inflacionários correntes e previstos até dezembro de 2023, do crescimento econômico e das ações fiscais oriundas do poder Público municipal, ou quaisquer outros fatores que possam influenciar de maneira relevante no comportamento da arrecadação.



§1º - Fazem parte integrante desta Lei os seguintes anexos:

I – Anexo de Riscos Fiscais;

II – Relatório dos projetos em andamento e posição sobre a situação de conservação do patrimônio público e providências a serem adotadas.

III - Anexo de metas e prioridades para 2024.

Art. 3º - O Projeto de Lei Orçamentária deve obedecer aos princípios da legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e probidade administrativa, devendo primar pela Responsabilidade na Gestão Fiscal, atentando para a ação planejada e transparente, direcionada para a prevenção de riscos e a correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio das Contas Públicas e estar voltado para:

§ 1º - Através de ação planejada e transparente, cumprir as metas de resultados entre receitas e despesas;

§ 2º - Mediante prevenção de riscos e correção de desvios, obedecer a limites e condições no que tange a renúncia de receita, a geração de despesas com pessoal, a dívida consolidada, às operações de crédito, inclusive por antecipação de receita - ARO, a concessão de garantias e à inscrição em restos a pagar.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2024

Art. 4º - Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2024 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades.

Parágrafo único - Os valores constantes no Anexo de que trata este artigo possui caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, sendo automaticamente atualizados pela lei orçamentária.

CAPÍTULO III

A ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO





E ALTERAÇÕES DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO PARA 2024

Seção I

Da Organização dos Orçamentos do Município

Art. 5º - O orçamento fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos da Fazenda Municipal.

Art. 6º - Os orçamentos discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação (créditos orçamentários) com suas respectivas dotações.

§ 1º As atividades, projetos e operações especiais poderão ser desdobrados em subtítulos (subprojetos ou subatividades), abertos por Decreto do Poder Executivo, para especificar sua localização física integral, parcial ou, ainda, atender à classificação por fonte de recursos (recursos vinculados), não podendo haver alteração das respectivas finalidades, produtos, unidades de medida e valores, estabelecidos para o respectivo título (projeto, atividade ou operação especial).

§ 2º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, e respectivos subtítulos com vinculação de suas metas físicas ao anexo de metas e prioridades de que trata esta Lei.

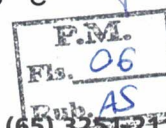
Art. 7º - A lei orçamentária discriminará em unidades orçamentárias e/ou em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

I – a fundos especiais;

II – às ações de saúde e assistência social;

III – ao pagamento de benefícios da previdência, para cada categoria de benefício;

IV – aos créditos orçamentários que se relacionem à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental;





- V – à concessão de subvenções econômicas e subsídios;
- VI – à participação em constituição ou aumento de capital de empresas;
- VII – ao pagamento de precatórios judiciais, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos;
- VIII – às despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial; e
- IX – ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor.

Art. 8º - O projeto de Lei Orçamentária deverá ser encaminhado pelo executivo ao Legislativo até o dia 30 de Setembro de 2023 e será constituído de:

- I - Texto da lei;
- II - Quadros orçamentários consolidados;
- III - anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- IV - Anexo do orçamento de investimento a que se refere o art. 165, § 5o, inciso II, da Constituição; e
- V - Discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.
- VI – Demonstrativo da renúncia da receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

§ 1º. A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

- I - Exposição circunstanciada da situação econômico-financeira, informando, saldos de créditos especiais, situação esperada dos restos a pagar ao final do exercício e outros compromissos financeiros exigíveis;
- II - Justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa;

§ 2º. Integrará a proposta orçamentária, além dos documentos referidos, para cada unidade administrativa, descrição sucinta de suas principais finalidades, com indicação da respectiva legislação.



Art. 9º - Para efeito do disposto neste capítulo o Poder Legislativo do Município encaminhará ao Poder Executivo, até 31 de Agosto de 2023, sua respectiva proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária, observadas as disposições desta Lei.

Seção II

Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 10 - A Lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá, na lei orçamentária a, no máximo, 2 % (dois por cento) da Receita Corrente Líquida prevista para o Município e:

- I – Se destinará a atender a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos;
- II – Ficará sob a coordenação do órgão responsável pela sua destinação; e
- III – será controlada através de registros contábeis no sistema orçamentário.
- IV – Suporte orçamentário às dotações que se fizerem insuficientes

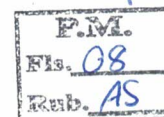
Art. 11 - Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar no 101, de 2000:

I - Integrará o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição, o impacto orçamentário e financeiro exigido em decorrência da LC nº 101/2000, art. 16;

II - Entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse os limites a que se refere os incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

Art. 12 - O Poder Executivo elaborará e publicará, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária para 2024, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8º da Lei Complementar no 101 de 2000:

§1º. Para fins de elaboração do cronograma do Poder Executivo, o Poder Legislativo, em até dez dias da publicação da Lei Orçamentária, encaminhará ao Executivo a sua necessidade de repasses financeiros, estabelecidas mensalmente, para o exercício de 2024.





§ 2º No caso do Poder Executivo, o ato referido no **caput** e os que o modificarem conterão:

I - Metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar no 101, incluindo seu desdobramento por origem de recursos;

II - Demonstrativo da despesa por programas de governo.

Art. 13 - Se no final de cada bimestre for verificada a ocorrência de desequilíbrio entre as receitas e as despesas que possam comprometer a situação financeira do Município, o Executivo e o Legislativo Municipal promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos na legislação vigente.

Parágrafo Único - Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 14 - Não serão objeto de limitação as despesas relativas:

I - A obrigações Constitucionais e legais do Município;

II - Ao pagamento do serviço da dívida pública fundada, inclusive parcelamento de débitos;

III - A despesas fixas com pessoal e encargos sociais, enquanto o Município se mantiver num patamar de até 95% (noventa e cinco por cento) do limite máximo para realização de dispêndios com pessoal, constante do Artigo 20 da Lei Complementar N.º 101, de 04/05/00;

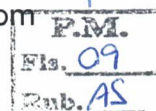
IV - Despesas vinculadas a uma determinada fonte de recursos cujos recursos já estejam assegurados ou o respectivo cronograma de ingresso estejam sendo normalmente executado.

Art. 15 - Ocorrendo a necessidade de se efetuar contenção de despesas, para o restabelecimento do equilíbrio financeiro, os cortes serão aplicados na seguinte ordem:

I - Novos investimentos a serem realizados com recursos ordinários do Tesouro Municipal;

II - Investimentos em execução à conta de recursos ordinários ou sustentados por fonte de recurso específica, cujo cronograma de liberação não esteja sendo cumprido;

III - Despesas de manutenção de atividades não essenciais, desenvolvidas com recursos ordinários;





IV - Outras despesas, a critério do Executivo Municipal, até se atingir o equilíbrio entre receitas e despesas.

Seção III

Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias Compreendidas os Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

Art. 16 - O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2024, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de 7% (sete por cento) sobre a receita tributária e de transferências do Município, auferida em 2023, nos termos do art. 29-A da Constituição da República e **EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 58, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009**, acrescidos dos valores relativos aos inativos e pensionistas.

§1º. Para efeitos do cálculo a que se refere o caput considerar-se-á a receita efetivamente arrecadada até o último mês anterior ao do encerramento do prazo para a entrega da proposta orçamentária no Legislativo, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

§2º. Ao término do exercício será levantada a receita efetivamente arrecadada para fins de repasse ao Legislativo, ficando estabelecidas as seguintes alternativas em relação à base de cálculo utilizada para a elaboração do orçamento:

I – Caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares inferiores aos previstos, o Legislativo indicará as dotações a serem contingenciadas ou utilizadas para a abertura de créditos adicionais no Poder Executivo.

II – Caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares superiores aos previstos, o Legislativo indicará os créditos orçamentários a serem suplementados ao Executivo até o limite constitucionalmente previsto.

Art. 17 - Para os efeitos do art. 168 da Constituição da República os recursos correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal, inclusive os oriundos de créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, de acordo com o cronograma de desembolso a ser elaborado pelo Poder Legislativo, observados os limites anuais de 7% (sete por cento) sobre a receita tributária e de transferências de que trata o art. 29-A da Constituição da



República e da **EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 58, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009**, efetivamente arrecadada no exercício de 2023, conforme previsto no artigo anterior.

§ 1º. Em caso da não elaboração do referido cronograma, os repasses se darão na forma de duodécimos mensais, iguais e sucessivos, respeitados, igualmente, os limites de que trata o caput.

§ 2º. Considera-se receita tributária e de transferências para fins de cálculo do orçamento do Poder Legislativo, desde que efetivamente arrecadadas:

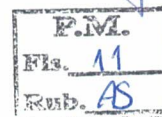
- a) os impostos;
- b) as taxas;
- c) a contribuição de melhoria;
- d) a dívida ativa de impostos, taxas e contribuições de melhoria;
- e) o Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF;
- f) a Cota-parte do Imposto Territorial Rural - ITR;
- g) a Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA;
- h) o valor bruto arrecadado da Transferência da cota-parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS
- i) o valor bruto arrecadado da Transferência da LC nº 87/96;
- j) do valor bruto arrecadado do Fundo de Participação dos Municípios;
- k) o valor bruto arrecadado da Cota-parte do IPI/Exportação.
- l) o valor arrecadado da CIDE

Art. 18 - O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo.

Parágrafo único - Ao final do exercício financeiro o saldo de recursos será devolvido ao Poder Executivo, deduzido:

I – Os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo;

II – Os valores necessários para:





a) obras e investimentos do Poder Legislativo que ultrapassem um exercício financeiro;

b) outros, desde que justificados pelo Presidente do Legislativo.

Art. 19 - A Câmara Municipal enviará até o dia 05 de cada mês, a demonstração da execução orçamentária e contábil do mês e até o mês anterior para fins de integração à contabilidade geral do Município.

Seção IV

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e avaliação dos Resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos

Art. 20 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a escrituração contábil será efetuada de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 21 - Os serviços de contabilidade do Município organização sistema de custos que permita:

- a) mensurar o custo dos produtos das ações governamentais;
- b) mensurar os custos diretos e indiretos dos programas de governo;
- c) identificar o custo por atividade governamental e órgãos;
- d) a tomada de decisões gerenciais.

Art. 22 - A avaliação dos resultados dos programas de governo se fará de forma contínua pelo sistema de controle interno do Poder Executivo.

§ 1º. A avaliação dos resultados dos programas de governo consistirá em análise sobre o desempenho da gestão governamental através da movimentação dos indicadores de desempenho, conjugando-os com o custo das ações que integram os programas e a evolução, em termos de realização dos produtos das ações e o atingimento de suas metas físicas, de forma que permita à administração e à fiscalização externa concluir sobre a eficiência das ações governamentais e a qualidade do gasto público.

§ 2º. Anualmente, em audiência pública promovida para fins de propiciar a transparência e a participação popular na lei de diretrizes orçamentárias, o Poder


P.M.
Fls. 12
Rub. AS



Executivo avaliará, perante a sociedade, a eficácia e a eficiência da gestão, demonstrando o planejamento realizado em comparação com o executado no que se refere aos indicadores de desempenho, aos valores gastos e às metas físicas relacionadas com os produtos das ações.

Seção V

Da Disposição Sobre Novos Projetos

Art 23 - Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

I - Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento com recursos necessários ao término do projeto ou a obtenção de uma unidade completa;

II – Estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, efetivamente, o Poder Público estiver adotando as medidas necessárias para tanto.

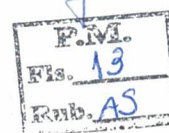
§ 1º. Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento dos projetos em andamento e novos.

§ 2º. O sistema de controle interno fiscalizará e demonstrará o cumprimento do parágrafo único do art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 3º. É condição para o início de projetos, devendo constar do procedimento de que trata o art. 38 da Lei 8.666/96, ou do procedimento de compra, em casos de contratações com valores estimados inferiores aos previstos no art. 24, I e II da referida Lei, a referência de atendimento ao artigo 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Seção VI

Das Transferências de Recursos para o Setor Privado





Subseção I

Dos Recursos Destinados a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos

Art. 24 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas, aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I - Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura ou desporto, e estejam registradas nas Secretarias Municipais correspondentes;

II - Sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III - atendam ao disposto no art. 204 da Constituição, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Parágrafo único - para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2023, e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 25 - Fica autorizada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "auxílios" para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam:

I - De atendimento a atividades educacionais, saúde, assistenciais, culturais, de meio ambiente ou desportivas;

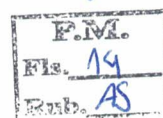
II - Cadastradas junto às Secretarias Municipais correspondentes;

III - signatárias de contrato de gestão com a Administração Pública Municipal;

V - Consórcios intermunicipais, constituídos por lei e exclusivamente por entes públicos;

Subseção II

Das Transferências às Pessoas Físicas e Jurídicas





Art. 26 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atender necessidades de pessoas físicas, através dos programas instituídos de assistência social, saúde, agricultura, desporto, turismo e educação, desde que aprovada pelo respectivo conselho municipal.

Art. 27 - A transferência de Recursos públicos para cobrir déficits de pessoas jurídicas, além das condições fiscais previstas no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, quando for o caso, deverá ser autorizada por lei específica e, ainda, atender a uma das seguintes condições:

I – A necessidade deve ser momentânea e recair sobre pessoa física ou entidade cuja ausência de atuação do Poder Público possa justificar a sua extinção com repercussão social grave no Município, ou, ainda, representar prejuízo para o município.

II – Incentivo fiscal para a instalação e manutenção de empresas industriais, comerciais e de serviços, nos termos do que já dispõe a Lei Municipal.

III – no que se refere à concessão de empréstimos destinados a pessoas físicas e jurídicas, estes ficam condicionados, além do pagamento dos encargos financeiros de juros não inferiores a 12% ao ano, ou ao custo de captação, nos termos do que dispõe o artigo 27 da Lei Complementar nº 101/2000:

- a) destinação dos recursos através de fundo rotativo;
- b) formalização de contrato;
- c) aprovação de projeto pelo Poder Público;
- d) acompanhamento da execução;
- e) prestação de contas.

Parágrafo único - Lei específica poderá, conforme possibilita o parágrafo único do artigo 27 da LC nº 101/2000, estabelecer subsídio para empréstimos de que trata o inciso III deste artigo, hipótese em que a lei orçamentária estabelecerá crédito orçamentário próprio.

Seção VIII

Dos Créditos Adicionais





Art. 28 - Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais as exposições de motivos que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos ou das operações especiais.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

Seção I

Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art.29 - A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da Lei Complementar no 101, de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão.

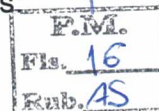
Parágrafo único. Cada Poder manterá controle sobre os valores já aproveitados da margem de expansão desde a edição da LC nº 101/2000.

Seção II

Das Despesas com Pessoal

Art. 30 - O Poder Executivo e Legislativo publicarão tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.

Art. 31 - Os Poderes Executivo e Legislativo do Município terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais:





I – No Poder Legislativo:

- a) 70% das receitas de impostos e transferências que cabem ao Poder, conforme Art. 29-A da Constituição Federal, excluídos os valores referentes aos inativos e pensionistas e eventuais repasses de cunho extra orçamentários;
- b) em caso de a despesa com pessoal projetada situar-se abaixo dos 6% sobre a Receita Corrente Líquida – RCL, deverá ser observado o limite de acréscimo desta despesa, previsto no Art. 71 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

II – No Poder Executivo:

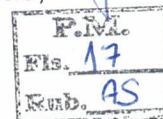
- a) caso o Poder tenha ultrapassado os 54% (cinquenta e quatro pontos percentuais) sobre a Receita Corrente Líquida no exercício de 2023, o orçamento de 2024 deverá prever o retorno ao percentual limite até o final do exercício, nos termos do art. 70 da Lei Complementar nº 101 de 2000.
- b) em caso de a despesa com pessoal projetada situar-se abaixo dos 54% sobre a Receita Corrente Líquida, deverá ser observado o limite de acréscimo desta despesa, em percentual da receita base de cálculo, nos termos do art. 71 da Lei Complementar no 101, de 2000.

Art. 32 - Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados de manifestação do Conselho de Política e Remuneração de Pessoal de que trata o art. 39 da Constituição da República.

Art. 33 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1o, inciso II, da Constituição, ficam autorizados, além das vantagens pessoais já previstas nos planos de cargos e regime jurídico:

I – No Poder Executivo:

- a) aumento de remuneração em percentual de até 6%;
- b) investiduras por admissão por aprovação para cargo ou emprego público, designação de função de confiança ou cargo em comissão com disponibilidade de vagas;
- c) concessão de abono remuneratório aos servidores em efetivo exercício do magistério;
- d) criação de empregos públicos para o atendimento de programas da União;





CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 36 - O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal no corrente exercício, Projeto de Lei dispondo sobre alterações na Legislação Tributária, para vigorarem a partir do exercício de 2024, especialmente no diz respeito a:

I - Revisão das taxas, observando sua adequação às constantes oscilações nos custos reais dos serviços prestados;

II - Revisão da planta genérica de valores dos imóveis urbanos;

III - Revisão das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU);

IV - Revisão do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS);

V - Corrigir quaisquer injustiças tributárias verificadas e constantes da legislação vigente;

VI - Ajustar a Legislação Tributária aos novos ditames impostos pela condição econômica do país, bem como sua adequação em função das características próprias do Município;

VII - Consolidação de toda a Legislação Tributária do Município.

Art. 37 - O Poder Executivo fica incumbido de instituir e utilizar todos os mecanismos legais a ele atribuídos para arrecadar todos os tributos e contribuições de sua competência.

Parágrafo Único - O Poder Executivo envidará ações no sentido de diminuir o volume da dívida tributária e não tributária do Município.

Art. 38 - O Poder Executivo promoverá a modernização da máquina fazendária no sentido de aumentar a produtividade e diminuir os seus custos.

Art. 39 - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa, bem como a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, somente poderá ser apreciado caso se revista de elevado alcance social e de interesse público justificado, devendo estar acompanhada de:

I - Estimativa do impacto orçamentário e financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois seguintes;





e) contratações de pessoal por excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizem como tal, nos termos da Lei Municipal específica e que venham atender a situações cuja investidura por concurso não se revele a mais adequada face às características da necessidade da contratação.

II – No Poder Legislativo:

a) aumento de remuneração em percentual de até 6%;

b) contratações de pessoal por excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizem como tal, nos termos da Lei Municipal específica e que venham atender a situações cuja investidura por concurso não se revelem a mais adequada face às características da necessidade da contratação.

§ 1º. As autorizações dos incisos I e II deverão ser precedidas da análise da repercussão sobre o percentual da despesa com pessoal, nos termos do artigo 17 e 71 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 34 - No exercício de 2024 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver ultrapassado os 51,3%(cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento), respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, exceto no caso previsto no art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

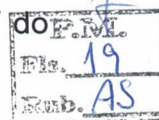
I – Situações de emergência ou calamidade pública;

II – Situações em que possam estar em risco a segurança de pessoas ou bens;

III – a relação custo-benefício se revelar favorável em relação a outra alternativa possível;

Parágrafo único - A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo e Legislativo, nas condições estabelecidas no *caput* deste artigo, far-se-á, respectivamente, pelo Prefeito Municipal e Presidente da Câmara, sendo os motivos devidamente fundamentados no ato da autorização.

Art. 35 - Ocorrendo a superação do patamar de 95% (noventa e cinco por cento) do limite aplicado ao Município para as despesas com pessoal, serão aplicáveis aos Poderes Executivo e Legislativo as vedações do § único, inciso I a V Artigo 22 da Lei Complementar N.º 101, de 04/05/00.





II - Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

III - Medidas de compensação da renúncia por meio do aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributos ou contribuição.

Art. 40 - Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, serão canceladas a previsão da receita e dotações orçamentárias de forma a restabelecer a previsão sem as alterações na legislação.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 41 - Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com a União ou o Estado, com vistas:

I – Ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;

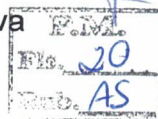
II – A possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;

III – à utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado ou União;

IV – A cedência de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades no município;

Art. 42 - A Lei Orçamentária Anual não conterá dispositivo estranho à previsão de receita e à fixação de despesa, não se incluindo na proibição a autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

§ 1º - As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual ou de abertura de créditos adicionais suplementares obedecerão ao princípio da iniciativa





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



constante do Artigo 165 da Constituição Federal e somente poderão ser aprovados quando:

- I - Estiverem compatíveis com o Plano Plurianual vigente;
- II - Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de dotações, excluídos os que incidam sobre:
 - a) Pagamento de pessoal e seus encargos;
 - b) Amortização e serviço da dívida; e
 - c) A destinação ao atendimento de precatórios judiciais.

Art. 43 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, 13 de abril de 2023.


JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2024

Lei: 00, Data: 04/04/2023

ITEM	DESCRIÇÃO
I	DESPESAS CORRENTES, DESPESAS ADMINISTRATIVAS

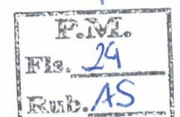
4
P.M.
Fis. 22
Rub. 45



Programa	Descrição			
0001	PROCESSO LEGISLATIVO			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Indicações realizadas pelo legislativo	UN	UNIDADE	70	70
0002	ADMINISTRACAO GERAL			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Número de servidores capacitados	UN	UNIDADE	35	40
Percentual de gasto administrativo em relação ao total gasto pela prefeitura	UN	UNIDADE	19,5	19,29
0003	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Números de ações de parceiras realizadas no município	UN	UNIDADE	10	10
0004	ESPORTE E VIDA			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Numero de ações realizadas	UN	UNIDADE	10	10
0005	SANEAMENTO BASICO			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Extensão de vias urbanas com rede pluvial existente.	KM	QUILOMETRO	15	20
0006	CONSERVACAO E MODERNIZACAO DO PATRIMONIO PUBLICO			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Número acumulado de reformas ou operações de manutenção	UN	UNIDADE	2	2
Número de equipamentos adquiridos	UN	UNIDADE	15	15
0007	ENCARGOS ESPECIAIS			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Percentual de endividamento da RCL.	UN	UNIDADE	2,25	2,1
0009	TRANSPORTE RODOVIARIO			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Percentual de recuperação e conservação de vias urbanas	UN	UNIDADE	20	25
Percentual de recuperação e conservação de estradas rurais	UN	UNIDADE	20	25
0011	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Número de crianças atendidas	UN	UNIDADE	940	940



Programa		Descrição			
0012		MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO INFANTIL			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
Número de crianças atendidas	UN	UNIDADE	1015	1218	
0013		APOIO AO ENSINO SUPERIOR			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
Pessoas atendidas	UN	UNIDADE	307	307	
0014		ALIMENTACAO ESCOLAR			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
Percentual de alunos alimentados	UN	UNIDADE	100	100	
0015		APOIO E INCENTIVO CULTURAL			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
Quantidade de eventos culturais realizados	UN	UNIDADE	12	12	





Programa Descrição				
0016	APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Número de encontros realizados	UN	UNIDADE	2	2
Número de Tratores e implementos distribuídos	UN	UNIDADE	3	4
Número de dias de campo realizados	UN	UNIDADE	5	6
Número de assentamentos	UN	UNIDADE	10	11
Número de novas culturas alternativas implantadas	UN	UNIDADE	8	10
Número de Associações atendidas	UN	UNIDADE	12	12
Quantidade de produtores que comercializam junto ao PNAE Estadual em	UN	UNIDADE	30	32
Quantidade de cursos realizados	UN	UNIDADE	20	30
Quantidade de produtores que comercializam junto ao PNAE municipal na	UN	UNIDADE	30	50
Quantidade de produtores que comercializam junto ao PNAE de São José dos Quatro	UN	UNIDADE	40	50
Quantidade de produtores de tomate	UN	UNIDADE	50	60
Quantidade de produtores de hortaliças	UN	UNIDADE	100	120
Área de cultivo de tomate por ano	UN	UNIDADE	120	140
Número de financiamentos disponibilidades	UN	UNIDADE	150	180
Número de MEI capacitados	UN	UNIDADE	200	250
Quantidade de produtores de banana	UN	UNIDADE	280	300
Área de hortaliças por ano	UN	UNIDADE	210	240
Quantidade de produtores de milho	UN	UNIDADE	200	300
Quantidade de participantes de dias campo	UN	UNIDADE	250	400
Número de micro e pequenas empresas formalizadas	UN	UNIDADE	315	400
Número de assentados	UN	UNIDADE	500	600
Número de produtores que obtiveram acesso à assistência técnica	UN	UNIDADE	450	600
Número de produtos capacitados	UN	UNIDADE	400	800
Quantidade de sementes e insumos distribuídos	KG	QUILOGRAMA	500	1000



Programa	Descrição
0016	APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Quantidade de participante de encontro	UN	UNIDADE	1500	1800
Área da produção agropecuária do município	UN	UNIDADE	37500	37500
Volume de comercialização da Agricultura Familiar no PNAE Estadual em São José	UN	UNIDADE	60000	64000
Quantidade de aves existentes	UN	UNIDADE	80000	100000
Volume de comercialização da Agricultura Familiar no PNAE municipal de São José	UN	UNIDADE	80000	100000
Volume de comercialização da Agricultura Familiar no PNAE municipal na região	UN	UNIDADE	100000	150000
Quantidade de rebanho bovino existente	UN	UNIDADE	220000	230000
Área de cultivo de banana por ano	UN	UNIDADE	847	1210
Área de cultivo de milho por ano	UN	UNIDADE	605	1210

0017	SAUDE DA FAMILIA
------	------------------

Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Número de coletas de preventivos	UN	UNIDADE	3000	3000
Número de atendimentos nos PSFs	UN	UNIDADE	50000	50000

0018	ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE
------	--------------------------------

Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Número de atendimento Saúde Mental	UN	UNIDADE	22680	22680
Número de atendimentos Pediatria	UN	UNIDADE	50000	50000

0019	ASSISTENCIA FARMACEUTICA
------	--------------------------

Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Números de medicamentos anti hipertensivos fornecidos	UN	UNIDADE	162000	162000

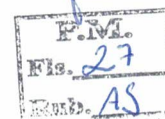
0020	PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE
------	------------------------------

Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Cobertura vacinal em crianças menores de um ano de idade.	UN	UNIDADE	95	95





Programa Descrição				
0021	GESTAO AMBIENTAL			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Números de eventos relacionados ao meio ambiente	UN	UNIDADE	4	4
Números de áreas verdes municipais	UN	UNIDADE	3	4
Número de fontes de captação	UN	UNIDADE	5	6
Número de reservatórios d'agua para abastecimento urbano	UN	UNIDADE	5	6
Números de profissionais públicos destinados ao setor	UN	UNIDADE	15	15
Número de nascentes degradadas	UN	UNIDADE	70	60
Número de atividades licenciáveis	UN	UNIDADE	30	35
Número de produtores agroecológicos	UN	UNIDADE	50	80
Números de nascentes recuperadas	UN	UNIDADE	100	100
Número de nascentes identificadas	UN	UNIDADE	100	100
Quantidade de área degradada rural	UN	UNIDADE	726	242
Número de imóveis urbanos em APP	UN	UNIDADE	250	200
Quantidade de área degradada recuperada	UN	UNIDADE	242	363
Quantidade de poços municipais com ourtoga	UN	UNIDADE	50	300
Números de poços	UN	UNIDADE	150	300
Números de empreendimentos licenciados	UN	UNIDADE	200	400
Quantidade de empreendimentos licenciáveis	UN	UNIDADE	320	400
Área de RL por assentamento	UN	UNIDADE	677,6	726
Área de floresta aluvial remanescente	UN	UNIDADE	1936	2178
Área impermeabilizada por asfalto	UN	UNIDADE	320000	400000
Quantidade de agua captada para abastecimento urbano	UN	UNIDADE	300000	500000
Número de mudas produzidas	UN	UNIDADE	500000	1000000
Área de conflito ambiental urbano	UN	UNIDADE	48,4	24,2
Volume de agua disponível por fontes de captação d'agua	UN	UNIDADE	60000	83333,3





Programa	Descrição			
0022	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Número de famílias assistidas pela Secretaria de Assistência Social	UN	UNIDADE	50	50
0023	PREVIQUAM-SUSTENCAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Número de Benefícios concedidos referentes a Licença Saúde, superiores a 15 dias.	UN	UNIDADE	51	46
0024	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CREAS			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Famílias atendidas	UN	UNIDADE	100	100
0026	GESTÃO EM SAÚDE			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Percentual da população cadastradas no sistema de saúde do município	UN	UNIDADE	74	77
0027	BOLSA FAMÍLIA/CADÚNICO			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Famílias Cadastradas	UN	UNIDADE	100	100
0028	BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Pessoas atendidas	UN	UNIDADE	50	50
0029	RESTAURANTE POPULAR			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Refeições entregues	UN	UNIDADE	150	200
0125	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Famílias atendidas	UN	UNIDADE	540	580



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)
Lei: 00, Data: 04/04/2023
2024

Programa Descrição												
0001 PROCESSO LEGISLATIVO												
Metas												
Indicadores												
Indicações realizadas pelo legislativo												
Ações												
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro	Meta	Valor
								UN	70	70		
								UNIDADE				
0002 CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS												
010101	CAMARA MUNICIPAL	1001	Ampliação e Reforma	do Prédio da Câmara Municipal							1	0,00
		01	Legislativa									
		031	Ação Legislativa									
					1		Recursos do Exercício Corrente					
						500	Recursos não Vinculados de Impostos					
						4	DESPESAS DE CAPITAL					

0002	CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS										1	601.000,00
010101	CAMARA MUNICIPAL	1002	Aquisição de Veículo									
		01	Legislativa									
		031	Ação Legislativa									
					1		Recursos do Exercício Corrente					
						500	Recursos não Vinculados de Impostos					
						4	DESPESAS DE CAPITAL					

0002	CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS										1	150.000,00
010101	CAMARA MUNICIPAL	2001	Aquisição de Equipamentos e Móveis em Geral									
		01	Legislativa									
		031	Ação Legislativa									
					1		Recursos do Exercício Corrente					
						500	Recursos não Vinculados de Impostos					
						4	DESPESAS DE CAPITAL					

P.M.
Fls. 29
Ass. AS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

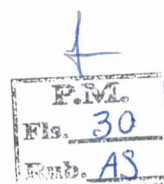
Lei: 00, Data: 04/04/2023

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)

2024

0002	CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1	2.000.000,00
010101	CAMARA MUNICIPAL		
2002	Pessoal e Encargos Sociais da Câmara Municipal		
01	Legislativa		
031	Ação Legislativa		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1	548.000,00
010101	CAMARA MUNICIPAL		
2003	Manutenção das Atividades Legislativas		
01	Legislativa		
031	Ação Legislativa		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1	1.000,00
010101	CAMARA MUNICIPAL		
2083	Realização de Concurso/Teste Seletivo		
01	Legislativa		
031	Ação Legislativa		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 3.300.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)
2024
Lei: 00, Data: 04/04/2023

Programa Descrição									
0002 ADMINISTRACAO GERAL									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
Número de servidores capacitados		UN		35		40			
Percentual de gasto administrativo em relação ao total gasto pela prefeitura		UN		19,5		19,29			
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS							1	889.600,00
020201	SECRETARIA DE GABINETE								
2004	Pessoa e Encargos Sociais da Secretaria de Gabinete								
04	Administração								
122	Administração Geral								
1	Recursos do Exercício Corrente								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
3	DESPESAS CORRENTES								

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS							1	270.600,00
020201	SECRETARIA DE GABINETE								
2005	Manutenção das Despesas da Secretaria de Gabinete								
04	Administração								
122	Administração Geral								
1	Recursos do Exercício Corrente								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
3	DESPESAS CORRENTES								

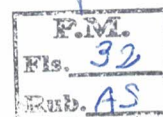
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS							1	8.000,00
020201	SECRETARIA DE GABINETE								
2005	Manutenção das Despesas da Secretaria de Gabinete								
04	Administração								
122	Administração Geral								
1	Recursos do Exercício Corrente								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
4	DESPESAS DE CAPITAL								



Lei: 00, Data: 04/04/2023

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)
2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1	17.500,00
020202	PROCON MUNICIPAL		
2693	Manutenção e Enc. c/ PROCON MUNICIPAL		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	0	500,00
020202	PROCON MUNICIPAL		
2693	Manutenção e Enc. c/ PROCON MUNICIPAL		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1	517.670,00
020203	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO		
2692	Manutenção e Encargos com Unidade de Controle Interno		
04	Administração		
124	Controle Interno		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1	5.000,00
020203	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO		
2692	Manutenção e Encargos com Unidade de Controle Interno		
04	Administração		
124	Controle Interno		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		





PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)

2024

P.M.
FILE 33
RECD. AS



PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)

2024

F.VI.
 Fis. 34
 Trib. AS



PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)

2024

P.M.
Fls. 39
Rub. AS



Lei: 00, Data: 04/04/2023

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)
2024

2004	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1	863.000,00
------	--	---	------------

3 DESPESAS CORRENTES

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100

Exercício Corrente

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100

3 DESPESAS CORRENTES

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100

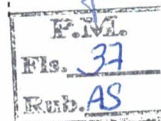
Recursos não Vinculados de Impostos



Lei: 00, Data: 04/04/2023

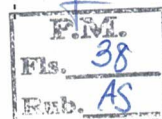
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)
2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1	0,00
020402	GABINETE DO SECRETARIO		
2087	Manutenção das Despesas com o Gabinete do Secretário de Fazenda		
04	Administração		
123	Administração Financeira		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	0	28.000,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
1325	Ampliação, Reforma e Manutenção da Secretaria Municipal de Obras		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	0	1.000,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
1342	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES.		
26	Transporte		
451	Infra-Estrutura Urbana		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1	300.000,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
1342	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES.		
26	Transporte		
451	Infra-Estrutura Urbana		
1	Recursos do Exercício Corrente		
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros		
4	DESPESAS DE CAPITAL		





PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)
2024

[illegible]



PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)

2024

P.M.
Fls. 39
Rub. AS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 00, Data: 04/04/2023

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)

2024

1 1.955.760,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2193 Manutenção das Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos

3 DESPESAS CORRENTES

1 25.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2193 Manutenção das Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos

4 DESPESAS DE CAPITAL

0 101.686,52

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2193 Manutenção das Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do Exercício Corrente

711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repart

3 DESPESAS CORRENTES

1 160.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2210 TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos

3 DESPESAS CORRENTES





PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)
2024

41
 AS



PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em: 04/04/2023)

2024

F.M.
Fe. 42
Rub. AS



Lei: 00, Data: 04/04/2023

2024

1.380.500,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
020504 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA.
2030 MANUTENÇÃO COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA
15 Urbanismo

451	Infra-Estrutura Urbana		
	1	Recursos do Exercício Corrente	
		751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumina
		3	DESPESAS CORRENTES

20.000,00

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	
020504	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA.	
	2030	MANUTENÇÃO COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA
	15	Urbanismo
	451	Infra-Estrutura Urbana

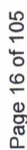
Despesas do Exercício Corrente

0,00

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS				
020601	GABINETE DO SECRETARIO				
1226	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS				
	04	Administração			
		122	Administração Geral		
			1	Recursos do Exercício Corrente	
				571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos
				4	DESPESAS DE CAPITAL

120.000.00

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
020601	GABINETE DO SECRETARIO
1226	AQUIÇÃO DE VEÍCULOS
12	Educação
122	Administração Geral
1	Recursos do Exercício Corrente
500	Recursos não Vinculados de Impostos
4	DESPESAS DE CAPITAL



Lei: 00, Data: 04/04/2023

ANEXO DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)

2024

F.M.
Fis. 44
RUB. AS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)
2024

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
020604 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
2123 Manutenção e Encargos c/Depto. de Cultura

1 15.000,00

13, Cultura

392 Difusão Cultural

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos

4 DESPESAS DE CAPITAL

00001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
020901 GABINETE DO SECRETARIO.

1098 Aquisição de Móveis e Equipamentos
08 Assistência Social

122 Administração Geral

Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos

4 DESPESAS DE CAPITAL

00001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
020901 GABINETE DO SECRETARIO.

2064 Manutenção e Encargos com Gabinete do Secretário de Assistência Social

08 Assistência Social

122 Administração Geral

Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

15.243.479,52



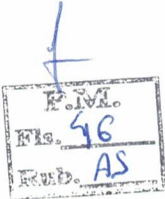


PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)
Lei: 00, Data: 04/04/2023
2024

Programa Descrição									
0003 FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
Números de ações de parcerias realizadas no município		UN	UNIDADE	10		10			
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS								
020201	SECRETARIA DE GABINETE								
2006	Parcerias com Entidades Municipalistas								
04	Administração								
122	Administração Geral								
1	Recursos do Exercício Corrente								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa:									121.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 00, Data: 04/04/2023

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)

2024

Programa Descrição

0004 ESPORTE E VIDA

Metas

Indicadores

Numero de ações realizadas

Indice Recente

10

Unidade de Medida

UN UNIDADE

Indice Futuro

10

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
----------	-------------	------------	--------	-----------	----------	-----------	-----------	------	-------

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS							1	35.500,00
------	--	--	--	--	--	--	--	---	-----------

020607	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER								
--------	---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

1005	Manutenção com Escolinha de Futebol								
------	-------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

27	Desporto e Lazer								
----	------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

812	Desporto Comunitário								
-----	----------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

1	Recursos do Exercício Corrente								
---	--------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

500	Recursos não Vinculados de Impostos								
-----	-------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

3	DESPESAS CORRENTES								
---	--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS							1	5.000,00
------	--	--	--	--	--	--	--	---	----------

020607	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER								
--------	---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

1007	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos em Geral								
------	---	--	--	--	--	--	--	--	--

27	Desporto e Lazer								
----	------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

812	Desporto Comunitário								
-----	----------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

1	Recursos do Exercício Corrente								
---	--------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

500	Recursos não Vinculados de Impostos								
-----	-------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

4	DESPESAS DE CAPITAL								
---	---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS							1	10.000,00
------	--	--	--	--	--	--	--	---	-----------

020607	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER								
--------	---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

1010	Construção, Reforma e Manutenção de Quadras Poliesportivas								
------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

27	Desporto e Lazer								
----	------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

812	Desporto Comunitário								
-----	----------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

1	Recursos do Exercício Corrente								
---	--------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

500	Recursos não Vinculados de Impostos								
-----	-------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

3	DESPESAS CORRENTES								
---	--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 00, Data: 04/04/2023

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)

2024

1 500,00

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS				
020607	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER				
1010	Construção, Reforma e Manutenção de Quadras Poliesportivas				
27	Desporto e Lazer				
812	Desporto Comunitário				
1	Recursos do Exercício Corrente				
500	Recursos não Vinculados de Impostos				
4	DESPESAS DE CAPITAL				

0 1.000,00

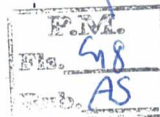
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS				
020607	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER				
1354	ILUMINAÇÃO DE ESTADIO				
27	Desporto e Lazer				
812	Desporto Comunitário				
1	Recursos do Exercício Corrente				
500	Recursos não Vinculados de Impostos				
4	DESPESAS DE CAPITAL				

0 300.000,00

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS				
020607	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER				
1354	ILUMINAÇÃO DE ESTADIO				
27	Desporto e Lazer				
812	Desporto Comunitário				
1	Recursos do Exercício Corrente				
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congênei				
4	DESPESAS DE CAPITAL				

1 194.864,00

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS				
020607	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER				
2008	Manutenção com Departamento de Esporte e Lazer				
27	Desporto e Lazer				
812	Desporto Comunitário				
1	Recursos do Exercício Corrente				
500	Recursos não Vinculados de Impostos				
3	DESPESAS CORRENTES				





PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)

2024

0,00

00001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS				
020607	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER				
2008	Manutenção com Departamento de Esporte e Lazer				
	Desporto e Lazer	27			
		812	Desporto Comunitário		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congênei		
		3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

546.864,00

FILED
FEB. 49
FBI
AS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)
Lei: 00, Data: 04/04/2023
2024

Programa		Descrição		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro		
0005		SANEAMENTO BASICO		KM	QUILOMETRO	15	20		
Metas									
Indicadores									
Extensão de vias urbanas com rede pluvial existente.									
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS							1	10.000,00
020205	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO								
1237	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA								
17	Saneamento								
512	Saneamento Básico Urbano								
1	Recursos do Exercício Corrente								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS							1	25.000,00
020205	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO								
1239	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS URBANOS								
17	Saneamento								
512	Saneamento Básico Urbano								
1	Recursos do Exercício Corrente								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS							0	5.000,00
020205	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO								
1355	PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO								
17	Saneamento								
512	Saneamento Básico Urbano								
1	Recursos do Exercício Corrente								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

F.V. 50
RUB. AS



Lei: 00, Data: 04/04/2023

2024

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

020205 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

1355 PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

1 Recursos do Exercício Corrente

701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congênei

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

020205 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

2741 MANUTENÇÃO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS COM O DAAE

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

020205 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

2742 MANUTENÇÃO COM O DAAE

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

020205 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

2742 MANUTENÇÃO COM O DAAE

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos

4 DESPESAS DE CAPITAL

8
F.I.R.
File. 51
Rub. AS



PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)

1	0,00
---	------

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
1302 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

1 Recursos do Exercício Corrente

700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congênei

700

4 DESPESAS DE CAPITAL

1	0,00
---	------

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

1303 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

1 Recursos do Exercício Corrente

700

4 DESPESAS DE CAPITAL

4

Total Geral do Programa: 1.611.700,00

F.M.
 File. 52
 OF RECORDS & MAIL CONTROLLING
 Rub. AS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 00, Data: 04/04/2023
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)
2024

Programa Descrição									
0006 CONSERVACAO E MODERNIZACAO DO PATRIMONIO PUBLICO									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
Número acumulado de reformas ou operações de manutenção		UN	UNIDADE	2		2			
Número de equipamentos adquiridos		UN	UNIDADE	15		15			
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS								
020301	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.								
1301	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/ REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL								
04	Administração								
122	Administração Geral								
1	Recursos do Exercício Corrente								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS							1	0,00
020301	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.								
1301	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/ REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL								
04	Administração								
122	Administração Geral								
1	Recursos do Exercício Corrente								
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congênei								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS							0	300.000,00
020301	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.								
1301	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/ REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL								
04	Administração								
122	Administração Geral								
1	Recursos do Exercício Corrente								
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repar								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

P.M.
Fls. 53
Rub. AS



PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1	0,00
020301	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.		
2016	Conservação e Manutenção do Patrimônio Público		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1	0,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
1035	Aquisição de Caminhão Compactador de Lixo		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
1	Recursos do Exercício Corrente		
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congênei		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1	30.000,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
1040	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1	15.000,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
1040	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:			495.000,00

Total Geral do Programa:

495.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Lei: 00, Data: 04/04/2023

ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)
2024

Programa Descrição

0007 ENCARGOS ESPECIAIS

Metas

Indicadores
Percentual de endividamento da RCL.

Unidade de Medida
UN UNIDADE

Índice Recente 2,25
Índice Futuro 2,1

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria

Meta 1
Valor 467.888,36

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2026 Reserva de Contingência

99 Reserva de Contingência

999 Reserva de Contingência

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos

9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

1 85.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2138 Resgate das Dívidas Contratadas

28 Encargos Especiais

843 Serviço da Dívida Interna

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos

3 DESPESAS CORRENTES

1 230.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2138 Resgate das Dívidas Contratadas

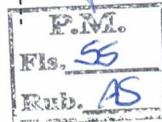
28 Encargos Especiais

843 Serviço da Dívida Interna

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos

4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 00, Data: 04/04/2023

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)
2024

1 639.497,72

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
2139 Contribuição para o PASEP

11 Trabalho

331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos

3 DESPESAS CORRENTES

0 4.052,28

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
2139 Contribuição para o PASEP

11 Trabalho

331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador

1 Recursos do Exercício Corrente

711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repart

3 DESPESAS CORRENTES

1 450,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
2139 Contribuição para o PASEP

11 Trabalho

331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador

1 Recursos do Exercício Corrente

750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico

3 DESPESAS CORRENTES

0 310.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
2781 MANUTENÇÃO COM SENTENÇAS JUDICIAIS

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 1.736.888,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)
2024

Lei: 00, Data: 04/04/2023

Programa Descrição
0009 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Metas		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro		Valor	
Indicadores		UN		20		25			
Percentual de recuperação e conservação de vias urbanas		UN		20		25			
Percentual de recuperação e conservação de estradas rurais		UN						150.000,00	
Ações		FonCódigo		Categoria		Meta		Valor	
Entidade		Proj.Ativ.		Função		SubFunção			
0001		PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS							
020501		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS							
1033		AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANGEM							
26		Transporte							
782		Transporte Rodoviário							
1		Recursos do Exercício Corrente							
500		Recursos não Vinculados de Impostos							
4		DESPESAS DE CAPITAL							
0001		PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS							
020501		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS							
1033		AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANGEM							
26		Transporte							
782		Transporte Rodoviário							
1		Recursos do Exercício Corrente							
700		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congênei							
4		DESPESAS DE CAPITAL							
0001		PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS							
020501		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS							
1033		AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANGEM							
26		Transporte							
782		Transporte Rodoviário							
1		Recursos do Exercício Corrente							
755		Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta							
4		DESPESAS DE CAPITAL							



Lei: 00, Data: 04/04/2023

ANEXO DE METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)

0,00[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 00, Data: 04/04/2023

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)
2024

1 531.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
1044 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO

26 Transporte
782 Transporte Rodoviário
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

1 25.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
1044 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO

26 Transporte
782 Transporte Rodoviário
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

1 0,00

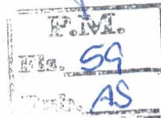
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
1044 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO

26 Transporte
782 Transporte Rodoviário
1 Recursos do Exercício Corrente
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congênei
3 DESPESAS CORRENTES

1 45.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
1044 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO

26 Transporte
782 Transporte Rodoviário
1 Recursos do Exercício Corrente
750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômic
3 DESPESAS CORRENTES





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Lei: 00, Data: 04/04/2023

ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)
2024

1 840.500,00

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS				
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS				
1044	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO				
26	Transporte				
782	Transporte Rodoviário				
1	Recursos do Exercício Corrente				
759	Recursos Vinculados a Fundos				
3	DESPESAS CORRENTES				
1					0,00

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS				
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS				
1044	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO				
26	Transporte				
782	Transporte Rodoviário				
1	Recursos do Exercício Corrente				
759	Recursos Vinculados a Fundos				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
1					0,00

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS				
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS				
1047	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/MÁQUINAS/CAMINHÕES				
15	Urbanismo				
451	Infra-Estrutura Urbana				
1	Recursos do Exercício Corrente				
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congênei				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
1					0,00

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS				
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS				
1209	PROGRAMA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE URBANA				
15	Urbanismo				
451	Infra-Estrutura Urbana				
1	Recursos do Exercício Corrente				
500	Recursos não Vinculados de Impostos				
3	DESPESAS CORRENTES				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Lei: 00, Data: 04/04/2023

ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)
2024

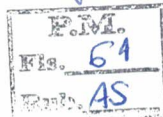
1 0,00

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS				
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
1209	PROGRAMA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE URBANA				
15	Urbanismo				
451	Infra-Estrutura Urbana				
1	Recursos do Exercício Corrente				
500	Recursos não Vinculados de Impostos				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
1					0,00

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS				
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
1212	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO DE CICLOVIA ATÉ AS INDÚSTRIAS				
15	Urbanismo				
451	Infra-Estrutura Urbana				
1	Recursos do Exercício Corrente				
500	Recursos não Vinculados de Impostos				
3	DESPESAS CORRENTES				
1					0,00

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS				
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
1212	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO DE CICLOVIA ATÉ AS INDÚSTRIAS				
15	Urbanismo				
451	Infra-Estrutura Urbana				
1	Recursos do Exercício Corrente				
500	Recursos não Vinculados de Impostos				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
1					0,00

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS				
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
1212	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO DE CICLOVIA ATÉ AS INDÚSTRIAS				
15	Urbanismo				
451	Infra-Estrutura Urbana				
1	Recursos do Exercício Corrente				
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
1					0,00

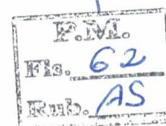


Lei: 00, Data: 04/04/2023

150.000,00

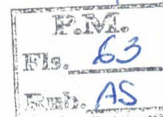
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)
2024

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS					
0001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS					
020501	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE PONTES/BUEIROS/GALERIAS					
1215	Transporte					
26	782 Transporte Rodoviário					
	1 Recursos do Exercício Corrente					
	500 Recursos não Vinculados de Impostos					
	4 DESPESAS DE CAPITAL					
				1		0,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS					
0001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS					
020501	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE PONTES/BUEIROS/GALERIAS					
1215	Transporte					
26	782 Transporte Rodoviário					
	1 Recursos do Exercício Corrente					
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congênei					
	4 DESPESAS DE CAPITAL					
				0		214.115,16
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS					
0001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS					
020501	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE PONTES/BUEIROS/GALERIAS					
1215	Transporte					
26	782 Transporte Rodoviário					
	1 Recursos do Exercício Corrente					
	701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congênei					
	4 DESPESAS DE CAPITAL					
				1		0,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS					
0001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS					
020501	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE PONTES/BUEIROS/GALERIAS					
1215	Transporte					
26	782 Transporte Rodoviário					
	1 Recursos do Exercício Corrente					
	759 Recursos Vinculados a Fundos					
	4 DESPESAS DE CAPITAL					



Lei: 00, Data: 04/04/2023

ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)
2024

115.000,00[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)
2024

Lei: 00, Data: 04/04/2023

0 60.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
2701 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS

15	Urbanismo				
451	Infra-Estrutura Urbana				
1	Recursos do Exercício Corrente				
759	Recursos Vinculados a Fundos				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
		1			0,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
020503 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, SEGURANÇA E TRANSPORTES
1033 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLAGEM

26	Transporte				
782	Transporte Rodoviário				
1	Recursos do Exercício Corrente				
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congênei				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
		1			105.000,00

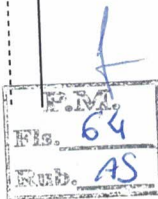
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
020503 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, SEGURANÇA E TRANSPORTES
2752 Sinalização no Perímetro Urbano

15	Urbanismo				
451	Infra-Estrutura Urbana				
1	Recursos do Exercício Corrente				
500	Recursos não Vinculados de Impostos				
3	DESPESAS CORRENTES				
		1			20.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
020503 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, SEGURANÇA E TRANSPORTES
2752 Sinalização no Perímetro Urbano

15	Urbanismo				
451	Infra-Estrutura Urbana				
1	Recursos do Exercício Corrente				
500	Recursos não Vinculados de Impostos				
4	DESPESAS DE CAPITAL				

Total Geral do Programa: 26.468.115,16





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)
2024

Lei: 00, Data: 04/04/2023

Programa Descrição													
0011 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL													
Metas													
Indicadores													
Número de crianças atendidas													
Unidade de Medida													
UN													
UNIDADE													
940													
Índice Recente													
940													
Índice Futuro													
940													
Meta													
1													
Valor													
10.000,00													

F.M.
Fls. 65
Rub. AS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CARVALHO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 00, Data: 04/04/2023

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/12/2024)

10.000,00

JOSE DOS QUATRO MARCOS

DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA

1056

12 Educação

361 Ensino Fundamental

Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos

4 DESPESAS DE CAPITAL

1
0,00

JOSE DOS QUATRO MARCOS

DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA

1057 Aquisição de Móveis e Equipamentos

12

361 Ensino Fundamental

Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos

4

DESPESAS DE CAPITAL

1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

FEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CARVALHO
DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA

...manutenção de Parceria em Projetos de Programas Educacionais

1160

12 Educação

361 Ensino Fundamental

Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos

3 DESPESAS CORRENTES

1 1.334.205,00

JOSE DOS QUATRO MARCOS

FEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATROS

TO DE EDUCACAO BASICA

2034

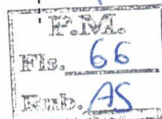
12 Educação

361 Ensino Fundamental

Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 00, Data: 04/04/2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

2024

28.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA
2035 Manutenção com Salário Educação

12 Educação

361 Ensino Fundamental

Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos

4 DESPESAS DE CAPITAL

370.500,00

370.500,00

JOSE DOS QUATRO MARCOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS
DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA

2003E Manutenção com Salário Educação

12 Educação

361 Ensino Fundamental

Recursos do Exercício Corrente

550 Transferência do Salário Educação

550

3 DESPESAS CORRENTES

1 345.000,00

345.000,00

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

FEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS Q

2189 Manutenção com o Transporte Escolar

12 Educação

361 Ensino Fundamental

Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos

5

DESPESAS CORRENTES

5

380.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

FEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATROS

2189 Manutensão com o Transporte Escolar

12 Educação

361 Ensino Fundamental

Recursos do Exercício Corrente

599 Recursos Vinculados à Educação

313

DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Lei: 00, Data: 04/04/2023

ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)
2024

1 350.500,00

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS				
020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA				
2189	Manutenção com o Transporte Escolar				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
1	Recursos do Exercício Corrente				
759	Recursos Vinculados a Fundos				
3	DESPESAS CORRENTES				
1					20.000,00

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS				
020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA				
2190	Manutenção com o PNATE - Médio				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
1	Recursos do Exercício Corrente				
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa				
3	DESPESAS CORRENTES				
1					20.500,00

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS				
020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA				
2191	Manutenção com o PNATE - Fundamental				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
1	Recursos do Exercício Corrente				
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa				
3	DESPESAS CORRENTES				
1					1.000,00

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS				
020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA				
2194	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos				
12	Educação				
366	Educação de Jovens e Adultos				
1	Recursos do Exercício Corrente				
500	Recursos não Vinculados de Impostos				
3	DESPESAS CORRENTES				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 00, Data: 04/04/2023

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)

2024

1 819.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA
2195 Manutenção do Ensino Fundamental
12 Educação

361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

1 60.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA
2195 Manutenção do Ensino Fundamental
12 Educação

361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

1 5.933.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
020603 FUNDEB
2039 Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 70% - Fundamental
12 Educação

361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Exercício Corrente
540 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impo
3 DESPESAS CORRENTES

1 333.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
020603 FUNDEB
2040 Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 30% - Fundamental
12 Educação

361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Exercício Corrente
540 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impo
3 DESPESAS CORRENTES



Lei: 00, Data: 04/04/2023

50.000,00

4

Desired o Encargos Sociais E INDEB 30% - Fundamental

12 Educação

ducação
367 Educação Especial

Recursos do Exercício Corrente

540 **Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impo**

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 10.386.705,00

1
F.M.
Flg. 70
RUB. AS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)
2024

Lei: 00, Data: 04/04/2023

Programa Descrição											
0012 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO INFANTIL											
Metas											
Indicadores											
Número de crianças atendidas											
Unidade de Medida											
UN UNIDADE											
Indice Recente 1015											
Indice Futuro 1218											
Metas											
Valor											
Meta 0											
10.000,00											

PRM
Fls. 71
Rub. AS

RESOLUÇÃO DOS QUATRO MARCOS - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 00, Data: 04/04/2023

ANEXO DE METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)

2024

1 478.356,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - Educação Infantil - PRÉ-ESCOLA

2036

Pessoal e Encargos Sociais -

12 Educação

365 Educação Infantil

Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos

3 DESPESAS CORRENTES

101.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

FEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO
DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA

2037 Manutenção da Pré-Escola

12 Educação

365 Educação Infantil

Recursos do Exercício Corrente

Recursos não Vinculados de Impostos

3 DESPESAS CORRENTES

0 50.000,00

-----CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA

2037 Manutenção da Pré-Escola

1007

12 Educação

36.5 Educação Infantil

Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 501.000.00

JOSE DOS QUATRO MARCOS

DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA

Manutenção com as Creches Municipais

12 Educação com as

365 Educação Infantil

Recursos do Exercício Corrente

Recursos não Vinculados de Impostos

DESPESAS CORRENTES

F. M.
FIG. 72
REB. AS



Lei: 00, Data: 04/04/2023

ANEXO DE METAS E PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 64/04/2023)

[illegible]



Lei: 00, Data: 04/04/2023

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)

2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS					1		289.000,00
020603	FUNDEB							
2041	Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 30% - Infantil - PRÉ-ESCOLA							
12	Educação							
365	Educação Infantil							
1	Recursos do Exercício Corrente							
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impo							
3	DESPESAS CORRENTES							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS					1		1.527.500,00
020603	FUNDEB							
2042	Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 70% - Infantil - PRÉ-ESCOLA							
12	Educação							
365	Educação Infantil							
1	Recursos do Exercício Corrente							
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impo							
3	DESPESAS CORRENTES							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS					1		376.500,00
020603	FUNDEB							
2695	Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 30% - Infantil - CRECHE							
12	Educação							
365	Educação Infantil							
1	Recursos do Exercício Corrente							
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impo							
3	DESPESAS CORRENTES							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS					1		1.492.000,00
020603	FUNDEB							
2696	Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 70% - Infantil - CRECHE							
12	Educação							
365	Educação Infantil							
1	Recursos do Exercício Corrente							
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impo							
3	DESPESAS CORRENTES							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS							
020603	FUNDEB							
2696	Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 70% - Infantil - CRECHE							
12	Educação							
365	Educação Infantil							
1	Recursos do Exercício Corrente							
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impo							
3	DESPESAS CORRENTES							
Total Geral do Programa:								5.770.664,00

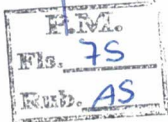
1
7
F.M.
File 74
Recd. AS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)
Lei: 00, Data: 04/04/2023
2024

Programa Descrição											
0013 APOIO AO ENSINO SUPERIOR											
Metas											
Indicadores											
Pessoas atendidas											
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Unidade de Medida	UN	UNIDADE	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS										
020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
2081	Firmar Convênios c/ Estado/União/Universidade Privadas										
12	Educação										
364	Ensino Superior										
1	Recursos do Exercício Corrente										
500	Recursos não Vinculados de Impostos										
3	DESPESAS CORRENTES										
										Total Geral do Programa:	
										167.000,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 00, Data: 04/04/2023
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)
2024

Programa		Descrição		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
0014		ALIMENTACAO ESCOLAR		UN	UNIDADE	100		100	
Metas									
Indicadores		Percentual de alunos alimentados							
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS							1	300.000,00
020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA								
2702	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL								
12	Educação								
306	Alimentação e Nutrição								
1	Recursos do Exercício Corrente								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
3	DESPESAS CORRENTES								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS							0	50.500,00
020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA								
2702	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL								
12	Educação								
306	Alimentação e Nutrição								
1	Recursos do Exercício Corrente								
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa I								
3	DESPESAS CORRENTES								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS							1	200.000,00
020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA								
2703	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE								
12	Educação								
306	Alimentação e Nutrição								
1	Recursos do Exercício Corrente								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
3	DESPESAS CORRENTES								

Fls. 76
Rub. 45



PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)
2024

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA
2703 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE

12 Educação

306 Alimentação e Nutrição

Recursos do Exercício Corrente

552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa I

3 DESPESAS CORRENTES

ANO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	
2004		1
2005		200.000,00

020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA
2704 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA

12 Educação

306 Alimentação e Nutrição

Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos

3 DESPESAS CORRENTES

Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1.000.000	1	50.000,00	50.000,00

020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA
2704 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA

12 Educação

306 Alimentação e Nutrição

Recursos do Exercício Corrente

552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa I

3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA
2705 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EJA

12

306 AI

Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)

Lei: 00, Data: 04/04/2023

2024

0 30.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA

2705 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EJA

12 Educação

306 Alimentação e Nutrição

1

Recursos do Exercício Corrente

552

Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa I

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

881.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)
2024

Lei: 00, Data: 04/04/2023

Programa		Descrição							
0015		APOIO E INCENTIVO CULTURAL							
Metas									
Indicadores									
Quantidade de eventos culturais realizados									
				Unidade de Medida		Indice Recente		Indice Futuro	
				UN		12		12	
				UNIDADE					
Ações									
				Entidade		Unid.Orçam.		Proj.Ativ.	
						Função		SubFunção	
						FonGrupo		FonCódigo	
						Categoria			
								Meta	
								Valor	
0001		PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS						1	
020604		DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO						762.000,00	
		1067		Realização e Incentivos e Eventos Culturais					
		13		Cultura					
		392		Difusão Cultural					
				1		Recursos do Exercício Corrente			
		500		Recursos não Vinculados de Impostos					
				3		DESPESAS CORRENTES			
0001		PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS						1	
020604		DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO						0,00	
		1067		Realização e Incentivos e Eventos Culturais					
		13		Cultura					
		392		Difusão Cultural					
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		700		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congênei					
				3		DESPESAS CORRENTES			
0001		PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS						0	
020604		DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO						1.450.000,00	
		1067		Realização e Incentivos e Eventos Culturais					
		13		Cultura					
		392		Difusão Cultural					
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		701		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congênei					
				3		DESPESAS CORRENTES			

P.M.
Fls. 79
Ass. AS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

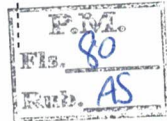
ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 00, Data: 04/04/2023

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)

2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	1	0,00
020604	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
1235	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	1	0,00
020604	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
1235	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
1	Recursos do Exercício Corrente		
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congênei		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	0	20.000,00
020604	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
1356	CONSTRUÇÃO DA CASA DA MEMÓRIA		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	0	650.000,00
020604	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
1356	CONSTRUÇÃO DA CASA DA MEMÓRIA		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
1	Recursos do Exercício Corrente		
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congênei		
4	DESPESAS DE CAPITAL		





PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)

2024

2.000,00

00001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

020606 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2710 REALIZAÇÃO, INCENTIVO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13 Cultura

392 Difusão Cultural

7

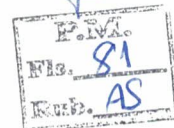
Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

2.884.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 00, Data: 04/04/2023
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)

2024

Programa Descrição
0016 APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

Metas		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Indicadores		UN	2	2
Número de encontros realizados		UN	3	4
Número de Tratores e implementos distribuídos		UN	5	6
Número de dias de campo realizados		UN	10	11
Número de assentamentos		UN	8	10
Número de novas culturas alternativas implantadas		UN	12	12
Número de Associações atendidas		UN	30	32
Quantidade de produtores que comercializam junto ao PNAE Estadual em São		UN	20	30
Quantidade de cursos realizados		UN	30	50
Quantidade de produtores que comercializam junto ao PNAE municipal na regi		UN	40	50
Quantidade produtores que comercializam junto ao PNAE de São José dos Qu		UN	50	60
Quantidade de produtores de tomate		UN	100	120
Quantidade de produtores de hortaliças		UN	120	140
Área de cultivo de tomate por ano		UN	150	180
Número de financiamentos disponibilidades		UN	200	250
Número de MEI capacitados		UN	280	300
Quantidade de produtores de banana		UN	210	240
Área de hortaliças por ano		UN	200	300
Quantidade de produtores de milho		UN	250	400
Quantidade de participantes de dias campo		UN	315	400
Número de micro e pequenas empresas formalizadas		UN	500	600
Número de assentados		UN	450	600
Número de produtores que obtiveram acesso à assistência técnica		UN	400	800
Número de produtos capacitados		UN	500	1000
Quantidade de sementes e insumos distribuídos		KG	1500	1800
Quantidade de participante de encontro		UN	37500	37500
Área de produção agropecuária do município		UN	60000	64000
Volume de comercialização da Agricultura Familiar no PNAE Estadual em São		UN		





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)
Lei: 00, Data: 04/04/2023

2024					
Quantidade de aves existentes	UN	UNIDADE	80000	100000	
Volume de comercialização da Agricultura Familiar no PNAE municipal de São	UN	UNIDADE	80000	100000	
Volume de comercialização da Agricultura Familiar na região	UN	UNIDADE	100000	150000	
Quantidade de rebanho bovino existente	UN	UNIDADE	220000	230000	
Área de cultivo de banana por ano	UN	UNIDADE	847	1210	
Área de cultivo de milho por ano	UN	UNIDADE	605	1210	

Ações					Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS				1	64.403,00
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.					
1072	Aquisição de Veículos e Máquinas e Equipamentos					
20	Agricultura					
606	Extensão Rural					
1	Recursos do Exercício Corrente					
500	Recursos não Vinculados de Impostos					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS				1	740.000,00
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.					
1072	Aquisição de Veículos e Máquinas e Equipamentos					
20	Agricultura					
606	Extensão Rural					
1	Recursos do Exercício Corrente					
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS				1	1.000,00
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.					
1138	Reforma e Ampliação da Feira Livre - Construção Box Avenaria					
20	Agricultura					
605	Abastecimento					
1	Recursos do Exercício Corrente					
500	Recursos não Vinculados de Impostos					
3	DESPESAS CORRENTES					

P.M.
Fls. 83
Rub. AS



PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)

2024

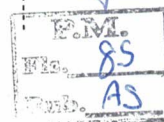
PM.
84
AS



PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDC 2024 - Situação em 04/04/2023)

2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1	2.000,00
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.		
1198	Reforma e Ampliação do Viveiro de Mudas		
20	Agricultura		
601	Promoção da Produção Vegetal		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1	1.000,00
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.		
1198	Reforma e Ampliação do Viveiro de Mudas		
20	Agricultura		
601	Promoção da Produção Vegetal		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1	764.983,00
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.		
1199	Pessoal e Encargos Sociais da Sec. Mun. de Fomento Agrop. Ind. e Comércio		
20	Agricultura		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1	13.000,00
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.		
1205	Apoio e Incentivo aos Produtores Rurais com Assistência e Capacitação Técnica		
20	Agricultura		
606	Extensão Rural		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		





PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)

2024

E.M.
 FILE 86
 RUMB. AS



PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)

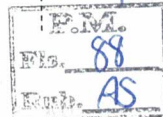
2024

P.M.
Pis. 87
Memb. AS



PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)

2024

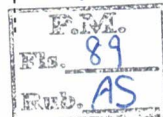
[illegible]



PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)

2024

0 1.000,00

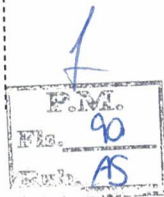
[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)
Lei: 00, Data: 04/04/2023

2024			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS		
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.		
1353	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLA		
20	Agricultura		
606	Extensão Rural		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
4	DESPESAS DE CAPITAL	0	1.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS		
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.		
1353	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLA		
20	Agricultura		
606	Extensão Rural		
1	Recursos do Exercício Corrente		
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêner		
4	DESPESAS DE CAPITAL	0	150.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS		
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.		
2044	Manutenção das Despesas com a Secretaria de Fomento Agrop. Ind. e Comércio		
20	Agricultura		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES	1	4.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS		
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.		
2044	Manutenção das Despesas com a Secretaria de Fomento Agrop. Ind. e Comércio		
20	Agricultura		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		





Lei: 00, Data: 04/04/2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)

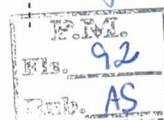
2024

[illegible]



PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)

2024

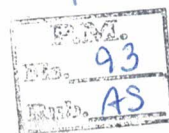
[illegible]



Lei: 00, Data: 04/04/2023

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)
2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1	0,00
020704	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO		
1236	ENTREPOSTO DE PESCAÇO		
22	Indústria		
662	Produção Industrial		
1	Recursos do Exercício Corrente		
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congênei		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1	35.000,00
020704	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO		
2156	Parceria com Entidades Municipalistas		
23	Comércio e Serviços		
691	Promoção Comercial		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			3.474.122,00

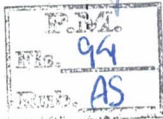




PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)
Lei: 00, Data: 04/04/2023
2024

Programa Descrição									
0017 SAÚDE DA FAMÍLIA									
Metas									
Indicadores									
Número de coletas de preventivos		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
		UN		3000		3000			
Número de atendimentos nos PSFs		UN		50000		50000			
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS							1	500,00
020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS								
1080	Reforma e Ampliação das Unidades de Saúde da Família	10	Saúde						
				301	Atenção Básica				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS							1	0,00
020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS								
1080	Reforma e Ampliação das Unidades de Saúde da Família	10	Saúde						
				301	Atenção Básica				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
					601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS							1	0,00
020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS								
1080	Reforma e Ampliação das Unidades de Saúde da Família	10	Saúde						
				301	Atenção Básica				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
					631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e In			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		





PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)
2024

1
FBI
REC-95
AS



Lei: 00, Data: 04/04/2023

2024

15.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2174 Manutenção do Programa Saúde Bucal

10 Saúde

301 Atensão Básica

1 Recursos do Exercício Corrente

621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente

4 DESPESAS DE CAPITAL

715.100,00

00001 PREEFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

020802 ELINDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2175 Manutenção do Programa Saúde da Família

10 Saúde

301 Atensão Básica

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos

3 DESPESAS CORRENTES

1.258.821.00

00001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

020802 ELINDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2175 Manutenção do Programa Saúde da Família

10 Saúde

301 Atensão Básica

Recursos do Exercício Corrente

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente

3 DESPESAS CORRENTES

140.000.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

FEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO
020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2175 Manutenção do Programa Saúde da Família

10 Saúde

301 Atensão Básica

1 Recursos do Exercício Corrente

6000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente

4 DESPESAS DE CAPITAL

W. M.
REG. 96
AS



PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/84/2023)

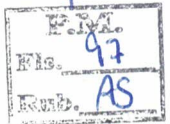
1	180.500,00
---	------------

1 1.000,00

1 500,00

1	720.500.00
---	------------

3 DESPESAS CORRENTES



Programa Descrição									
0018 ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE									
Metas									
Indicadores									
Número de atendimento Saude Mental		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
Número de atendimentos Pediatria		UN		22680		22680			
		UN		50000		50000			
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS								
020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS								
1085	Aquisição de Ambulância								
10	Saúde								
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
1	Recursos do Exercício Corrente								
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêner								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS								
020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS								
1094	Aquisição de Móveis e Equipamentos								
10	Saúde								
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
1	Recursos do Exercício Corrente								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS								
020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS								
1094	Aquisição de Móveis e Equipamentos								
10	Saúde								
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
1	Recursos do Exercício Corrente								
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
								0	243.488,00

4

99

AS



PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)

2024

R.M.
 100
 AS



PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)

2024

P.M.
 FEB. 10 1
 1714
 AS



PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)

2024

18.000,00

00001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS				
020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS				
2058	Manutenção do Programa UDR - Unidade Descentralizada de Reabilitação				
10	Saúde				
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
1	Recursos do Exercício Corrente				
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente				
3	DESPESAS CORRENTES				

0 3.585.300,00

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
2061	Manutenção da Média e Alta Complexidade
10	Saúde
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1	Recursos do Exercício Corrente
500	Recursos não Vinculados de Impostos
3	DESPESAS CORRENTES

1 831.933,00

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS				
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
	2061	Manutenção da Média e Alta Complexidade			
		10	Saúde		
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
				1	Recursos do Exercício Corrente
					600
					Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente
					3
					DESPESAS CORRENTES

1
0.00

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS				
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
	2061	Manutenção da Média e Alta Complexidade			
		10	Saúde		
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	
			3	DESPESAS CORRENTES	



PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)

2024

FBI
FILE 103
Rub. AS

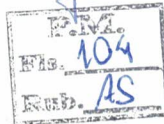


PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 00, Data: 04/04/2023

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)
2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS					0	12.000,00
020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS						
2754	MANUTENCAO DO LABORATORIO MUNICIPAL						
10	Saúde						
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
1	Recursos do Exercício Corrente						
500	Recursos não Vinculados de Impostos						
3	DESPESAS CORRENTES						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS					0	30.000,00
020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS						
2754	MANUTENCAO DO LABORATORIO MUNICIPAL						
10	Saúde						
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
1	Recursos do Exercício Corrente						
500	Recursos não Vinculados de Impostos						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
Total Geral do Programa:							9.125.717,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)
2024
Lei: 00, Data: 04/04/2023

Programa Descrição

0019 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Metas

Indicadores

Números de medicamentos anti hipertensivos fornecidos

Indice Recente 162000
Indice Futuro 162000

Ações

Entidade Unid. Orçam. Proj. Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

1188 Aquisição de Móveis e Equipamentos - Farmácia Básica

10 Saúde

303 Suporte Profilático e Terapêutico

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos

4 DESPESAS DE CAPITAL

Meta 1
Valor 5.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2178 Manutenção da Farmácia Básica

10 Saúde

303 Suporte Profilático e Terapêutico

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos

3 DESPESAS CORRENTES

1 390.100,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2178 Manutenção da Farmácia Básica

10 Saúde

303 Suporte Profilático e Terapêutico

1 Recursos do Exercício Corrente

600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes

3 DESPESAS CORRENTES

0 111.545,40





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 00, Data: 04/04/2023
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)
2024

Programa Descrição									
0020 PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE									
Metas									
Indicadores									
Cobertura vacinal em crianças menores de um ano de idade.									
Unidade de Medida									
UN UNIDADE									
Índice Recente 95									
Índice Futuro 95									
Metas									
Valor									
Meta 0									
60.500,00									
Ações									
Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria									
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS									
020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS									
2062 Manutenção do Programa VISA - Vigilância Sanitária									
10 Saúde									
304 Vigilância Sanitária									
1 Recursos do Exercício Corrente									
500 Recursos não Vinculados de Impostos									
3 DESPESAS CORRENTES									
1 76.000,00									
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS									
020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS									
2062 Manutenção do Programa VISA - Vigilância Sanitária									
10 Saúde									
304 Vigilância Sanitária									
1 Recursos do Exercício Corrente									
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes									
3 DESPESAS CORRENTES									
1 545.200,00									
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS									
020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS									
2179 Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica e Ambiental									
10 Saúde									
305 Vigilância Epidemiológica									
1 Recursos do Exercício Corrente									
500 Recursos não Vinculados de Impostos									
3 DESPESAS CORRENTES									

107
AS



Lei: 00, Data: 04/04/2023

2024

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2179 Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica e Ambiental

10 Saúde

305 Vigilância Epidemiológica

1 Recursos do Exercício Corrente

600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente

3 DESPESAS CORRENTES

00001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2179 Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica e Ambiental

10 Saúde

305 Vigilância Epidemiológica

1 Recursos do Exercício Corrente

604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

1.037.580,00



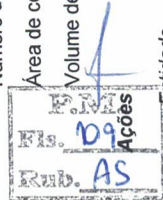


PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)
2024

Lei: 00, Data: 04/04/2023

Programa Descrição		Metas				0021 GESTAO AMBIENTAL			
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Números de eventos relacionados ao meio ambiente	UN	4	4	UN	4	4	UN	4	4
Números de áreas verdes municipais	UN	3	4	UN	3	4	UN	3	4
Número de fontes de captação	UN	5	6	UN	5	6	UN	5	6
Número de reservatórios d'agua para abastecimento urbano	UN	5	6	UN	5	6	UN	5	6
Números de profissionais públicos destinados ao setor	UN	15	15	UN	15	15	UN	15	15
Número de nascentes degradadas	UN	70	60	UN	70	60	UN	70	60
Número de atividades licenciáveis	UN	30	35	UN	30	35	UN	30	35
Número de produtores agroecológicos	UN	50	80	UN	50	80	UN	50	80
Números de nascentes recuperadas	UN	100	100	UN	100	100	UN	100	100
Número de nascentes identificadas	UN	100	100	UN	100	100	UN	100	100
Quantidade de área degradada rural	UN	726	242	UN	726	242	UN	726	242
Número de imóveis urbanos em APP	UN	250	200	UN	250	200	UN	250	200
Quantidade de área degradada recuperada	UN	242	363	UN	242	363	UN	242	363
Quantidade de poços municipais com outorga	UN	50	300	UN	50	300	UN	50	300
Números de poços	UN	150	300	UN	150	300	UN	150	300
Números de empreendimentos licenciados	UN	200	400	UN	200	400	UN	200	400
Quantidade de empreendimentos licenciáveis	UN	320	400	UN	320	400	UN	320	400
Área de RL por assentamento	UN	677,6	726	UN	677,6	726	UN	677,6	726
Área de floresta aluvial remanescente	UN	1936	2178	UN	1936	2178	UN	1936	2178
Área impermeabilizada por asfalto	UN	320000	400000	UN	320000	400000	UN	320000	400000
Quantidade de agua captada para abastecimento urbano	UN	300000	500000	UN	300000	500000	UN	300000	500000
Número de mudas produzidas	UN	500000	1000000	UN	500000	1000000	UN	500000	1000000
Área de conflito ambiental urbano	UN	48,4	24,2	UN	48,4	24,2	UN	48,4	24,2
Volume de agua disponivel por fontes de captação d'agua	UN	60000	83333,3	UN	60000	83333,3	UN	60000	83333,3
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor





ANEXO DE METAS E AÇÕES
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)

2024

[illegible]

PM.
 PM. 110
 PM. AS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)
2024

Lei: 00, Data: 04/04/2023

Programa Descrição

0022 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de famílias assistidas pela Secretaria de Assistência Social	UN	50	50

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
----------	--------------	-------------	--------	-----------	----------	-----------	-----------	------	-------

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

020901 GABINETE DO SECRETARIO

1340 AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AR LIVRE

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos

4 DESPESAS DE CAPITAL

35.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

020901 GABINETE DO SECRETARIO.

1340 AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AR LIVRE

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

1 Recursos do Exercício Corrente

701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congênei

4 DESPESAS DE CAPITAL

1.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

020901 GABINETE DO SECRETARIO.

1341 EQUIPAMENTOS/VEICULOS EM GERAL

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos

4 DESPESAS DE CAPITAL

111
PS



PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)

2024

0 400.000,00

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS				
020901	GABINETE DO SECRETARIO.				
1341	EQUIPAMENTOS/VEICULOS EM GERAL				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
1	Recursos do Exercício Corrente				
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congênei				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS				
020901	GABINETE DO SECRETARIO.				
2101	Manutenção com o Conselho Tutelar				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
1	Recursos do Exercício Corrente				
500	Recursos não Vinculados de Impostos				
3	DESPESAS CORRENTES				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS				
020901	GABINETE DO SECRETARIO.				
2756	Realização de Eventos Sociais no Município				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
1	Recursos do Exercício Corrente				
500	Recursos não Vinculados de Impostos				
3	DESPESAS CORRENTES				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS				
020901	GABINETE DO SECRETARIO.				
2756	Realização de Eventos Sociais no Município				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
1	Recursos do Exercício Corrente				
500	Recursos não Vinculados de Impostos				
4	DESPESAS DE CAPITAL				





PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)

2024

1
0,00

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS			
020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.			
1324	Ampliação e Reforma para o Fundo de Assistencia Social			
	08 Assistência Social			
	244 Assistência Comunitária			
	1 Recursos do Exercício Corrente			
	500 Recursos não Vinculados de Impostos			
	3 DESPESAS CORRENTES			

1 888.999,00

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS				
020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.				
2070	Pessoal e encargos Sociais - Fundo de Assistência Social				
	Assistência Social	08			
		244	Assistência Comunitária		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
			Recursos não Vinculados de Impostos	500	
				3	DESPESAS CORRENTES

1 104.800,00

00001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS				
020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.				
2071	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social				
	08	Assistência Social			
	244	Assistência Comunitária			
		1	Recursos do Exercício Corrente		
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			3	DESPESAS CORRENTES	

1	12.000,00
---	-----------

00001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS				
020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL..				
2071	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social				
	08	Assistência Social			
		244	Assistência Comunitária		
			1	Recursos do Exercício Corrente	
				500	Recursos não Vinculados de Impostos
				4	DESPESAS DE CAPITAL



PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)

2024

150.500,00

F.M.
Feb. 11/4
Recd. AS



PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)

2024

P.M.
Feb. 115
Rub. AS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)
2024

Lei: 00, Data: 04/04/2023

1 1.500,00

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS				
020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
2161	Manutenção com o Programa IGD/SUAS				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
1	Recursos do Exercício Corrente				
500	Recursos não Vinculados de Impostos				
3	DESPESAS CORRENTES				

1 500,00

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS				
020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
2161	Manutenção com o Programa IGD/SUAS				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
1	Recursos do Exercício Corrente				
500	Recursos não Vinculados de Impostos				
4	DESPESAS DE CAPITAL				

1 5.000,00

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS				
020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
2161	Manutenção com o Programa IGD/SUAS				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
1	Recursos do Exercício Corrente				
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S				
3	DESPESAS CORRENTES				

1 1.000,00

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS				
020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
2161	Manutenção com o Programa IGD/SUAS				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
1	Recursos do Exercício Corrente				
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S				
4	DESPESAS DE CAPITAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 00, Data: 04/04/2023

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)

2024

1 265.500,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
020903 FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2192 Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

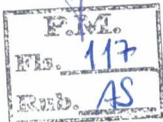
1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

2.185.752,00



Lei: 00, Data: 04/04/2023

ANEXO DE METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)

2024

Programa Descrição									
0023 PREVIQUAM-SUSTENCAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA									
Metas									
Indicadores	Unidade de Medida				Índice Recente	Índice Futuro			
Número de Benefícios concedidos referentes a Licença Saúde, superiores a 12 UN	UNIDADE				51	46			
Ações									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004 FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QUATRO MARCOS	021001 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA	1109 Aquisição de Móveis e Equipamentos	09 Previdência Social	272 Previdência do Regime Estatutário	1	800 Recursos do Exercício Corrente	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plan)	1	0,00

								0	10.000,00
0004 FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QUATRO MARCOS									
021001 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA	1109 Aquisição de Móveis e Equipamentos	09 Previdência Social	272 Previdência do Regime Estatutário	1	802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	4	DESPESAS DE CAPITAL	1	0,00

								1	0,00
0004 FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QUATRO MARCOS									
021001 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA	2075 Pessoal e Encargos Sociais do Previqum	09 Previdência Social	272 Previdência do Regime Estatutário	1	800 Recursos do Exercício Corrente	3	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plan)	1	0,00

								3	DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)
2024

Lei: 00, Data: 04/04/2023

0 273.600,00

0004	FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QUATRO MARCOS				
021001	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA				
2075	Pessoal e Encargos Sociais do Previqum				
09	Previdência Social				
272	Previdência do Regime Estatutário				
1	Recursos do Exercício Corrente				
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração				
3	DESPESAS CORRENTES				
1					4.002.500,00

1 4.002.500,00

0004	FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QUATRO MARCOS				
021001	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA				
2076	Manutenção e Encargos com Inativos e Pensionistas				
09	Previdência Social				
272	Previdência do Regime Estatutário				
1	Recursos do Exercício Corrente				
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plan				
3	DESPESAS CORRENTES				
1					1.443.400,00

1 1.443.400,00

0004	FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QUATRO MARCOS				
021001	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA				
2077	Res. Legal do Regime Próprio Previdência				
99	Reserva de Contingência				
999	Reserva de Contingência				
1	Recursos do Exercício Corrente				
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plan				
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
1					0,00

1 0,00

0004	FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QUATRO MARCOS				
021001	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA				
2078	Contribuição para Formação do PASEP				
09	Previdência Social				
272	Previdência do Regime Estatutário				
1	Recursos do Exercício Corrente				
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plan				
3	DESPESAS CORRENTES				

3 DESPESAS CORRENTES



Lei: 00, Data: 04/04/2023

0 50.000,00

ANEXO DE METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)

2024

FUNDO MIIN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QUATRO MARCOS

021001 FONDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

2078 Contribuição para Formação do PASEP

09 Previdência Social

272 Previdência do Regime Estatutário

Recursos do Exercício Corrente

802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

3 DESPESAS CORRENTES

0,00

FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QUATRO MARCOS

231001 ELINDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

2079 Manutenção do Gercciamento Fundo de Previdência

Previdência Social 09

272 Previdência do Regime Estatutário

Recursos do Exercício Corrente

Recursos	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plan)
800	

3 DESPESAS CORRENTES

220.500,00

QUINTO MUNICÍPIO DE BREV SOCIAL DE SAO JOSE QUATRO MARCOS

BO MUN DE PREV SOCIAL DE SAS 8801
ELUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Manutenção do Gercciamento Fundo de Previdência

Previdência Social

272 Previdência do Regime Estatutário

1 Recursos do Exercício Corrente

802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 6.000.000,00

FIVE
120
AS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)
2024

Lei: 00, Data: 04/04/2023

Programa		Descrição		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro		Meta		Valor	
0024		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CREAS		UNIDADE		100		100		1		0,00	
Metas													
Indicadores													
Famílias atendidas													
Ações													
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS												
020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL												
1231	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Proteção Social Especial												
08	Assistência Social												
244	Assistência Comunitária												
1	Recursos do Exercício Corrente												
500	Recursos não Vinculados de Impostos												
4	DESPESAS DE CAPITAL												
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS												
020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL												
2687	Manutenção e Encargos com a Proteção Social Especial												
08	Assistência Social												
244	Assistência Comunitária												
1	Recursos do Exercício Corrente												
500	Recursos não Vinculados de Impostos												
3	DESPESAS CORRENTES												
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS												
020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL												
2687	Manutenção e Encargos com a Proteção Social Especial												
08	Assistência Social												
244	Assistência Comunitária												
1	Recursos do Exercício Corrente												
500	Recursos não Vinculados de Impostos												
4	DESPESAS DE CAPITAL												



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)

2024

Lei: 00, Data: 04/04/2023

1 15.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
2687 Manutenção e Encargos com a Proteção Social Especial
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Exercício Corrente
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 18.000,00

122
AS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 00, Data: 04/04/2023

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)
2024

Programa Descrição									
0026 GESTÃO EM SAÚDE									
Metas									
Indicadores									
Percentual da população cadastradas no sistema de saúde do município									
Unidade de Medida									
UN UNIDADE									
74									
Índice Recente									
Índice Futuro									
77									
Ações									
Entidade Unid.Órgam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria									
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS									
020801 DEPARTAMENTO DE GESTAO EM SAUDE									
2048 Manutenção da Sede da Secretaria de Saúde									
10 Saúde									
122 Administração Geral									
1 Recursos do Exercício Corrente									
500 Recursos não Vinculados de Impostos									
3 DESPESAS CORRENTES									
1 10.000,00									
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS									
020801 DEPARTAMENTO DE GESTAO EM SAUDE									
2048 Manutenção da Sede da Secretaria de Saúde									
10 Saúde									
122 Administração Geral									
1 Recursos do Exercício Corrente									
500 Recursos não Vinculados de Impostos									
4 DESPESAS DE CAPITAL									
1 2.000,00									
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS									
020801 DEPARTAMENTO DE GESTAO EM SAUDE									
2171 Capacitação Continuada dos Servidores da Saúde									
10 Saúde									
122 Administração Geral									
1 Recursos do Exercício Corrente									
500 Recursos não Vinculados de Impostos									
3 DESPESAS CORRENTES									

Fls. 123
Rub. AS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Lei: 00, Data: 04/04/2023

ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)

2024

0 2.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

020801 DEPARTAMENTO DE GESTAO EM SAUDE

2172 Manutenção com o Conselho Municipal de Saúde

10 Saúde

122 Administração Geral

1

Recursos do Exercício Corrente

500

Recursos não Vinculados de Impostos

3

DESPESAS CORRENTES

0 470.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

020801 DEPARTAMENTO DE GESTAO EM SAUDE

2780 MANUTENÇÃO COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 Saúde

122 Administração Geral

1

Recursos do Exercício Corrente

500

Recursos não Vinculados de Impostos

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 1.466.500,00



Lei: 00, Data: 04/04/2023

ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS - 2024 - Situação em 04/04/2023)

2024

Programa		Descrição		Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
0027 BOLSA FAMÍLIA/CADÚNICO		UN	UNIDADE	100	100		
Metas							
Indicadores							
Famílias Cadastradas							
Ações							
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS						
	020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.					
	2068	Manutenção do Programa Bolsa Família / IGDPBF					
		08	Assistência Social				
			244	Assistência Comunitária			
				1	Recursos do Exercício Corrente		
				660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S		
					3	DESPESAS CORRENTES	
							1
							5.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS						
	020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.					
	2068	Manutenção do Programa Bolsa Família / IGDPBF					
		08	Assistência Social				
			244	Assistência Comunitária			
				1	Recursos do Exercício Corrente		
				660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S		
					4	DESPESAS DE CAPITAL	
Total Geral do Programa:							43.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

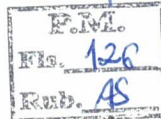
Lei: 00, Data: 04/04/2023

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)
2024

Programa Descrição												
0028 BENEFÍCIOS EVENTUAIS												
Metas												
Indicadores												
Pessoas atendidas												
Ações												
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Unidade de Medida	UN	UNIDADE	Indice Recente	Indice Futuro
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS										50	50
020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.											
2166	Manutenção dos Benefícios Eventuais											
08	Assistência Social											
244	Assistência Comunitária											
1	Recursos do Exercício Corrente											
500	Recursos não Vinculados de Impostos											
3	DESPESAS CORRENTES											

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS											
020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.											
2166	Manutenção dos Benefícios Eventuais											
08	Assistência Social											
244	Assistência Comunitária											
1	Recursos do Exercício Corrente											
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistênci											
3	DESPESAS CORRENTES											

Total Geral do Programa:											255.500,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)
2024

Lei: 00, Data: 04/04/2023

Programa Descrição
0029 RESTAURANTE POPULAR

Metas										Indice Recente	Indice Futuro
Indicadores										150	200
Refeições entregues											
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS							1	0,00		
020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
1228	Manutenção do Restaurante Popular										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
1	Recursos do Exercício Corrente										
500	Recursos não Vinculados de Impostos										
3	DESPESAS CORRENTES										
1								1	0,00		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS										
020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
1228	Manutenção do Restaurante Popular										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
1	Recursos do Exercício Corrente										
500	Recursos não Vinculados de Impostos										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral do Programa:										0,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Lei: 00, Data: 04/04/2023

ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)
2024

Programa Descrição					
0030 APOIO E INCENTIVO AO TURISMO					
Ações					
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo FonCódigo Categoria
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS				
	020605	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			
	2699	REALIZAÇÃO, INCENTIVO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			
		23	Comércio e Serviços		
			695	Turismo	
				1	Recursos do Exercício Corrente
				500	Recursos não Vinculados de Impostos
				3	DESPESAS CORRENTES

				1	500,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS				
	020605	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			
	2699	REALIZAÇÃO, INCENTIVO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			
		23	Comércio e Serviços		
			695	Turismo	
				1	Recursos do Exercício Corrente
				500	Recursos não Vinculados de Impostos
				4	DESPESAS DE CAPITAL

					2.000,00
					Total Geral do Programa:



ANEXO DE METAS FISCAIS

2024

Programa Descrição										
0031 ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONA VIRUS										
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS							1	1.200,00	
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS								
	2745	COVID - 19 ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍRUS								
	10	Saúde								
	122	Administração Geral								
					1		Recursos do Exercício Corrente			
					500		Recursos não Vinculados de Impostos			
					3		DESPESAS CORRENTES			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS							0	500,00	
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS								
	2745	COVID - 19 ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍRUS								
	10	Saúde								
	122	Administração Geral								
					1		Recursos do Exercício Corrente			
					500		Recursos não Vinculados de Impostos			
					4		DESPESAS DE CAPITAL			

								0	17.000,00	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS									
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS								
	2745	COVID - 19 ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍRUS								
	10	Saúde								
	122	Administração Geral								
					1		Recursos do Exercício Corrente			
					602		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient			
					3		DESPESAS CORRENTES			

Total Geral do Programa:										18.700,00

Total Geral do Programa: 18.700,00





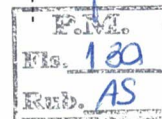
ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 00, Data: 04/04/2023

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)

2024

Programa Descrição					
0125 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
Metas					
Indicadores	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo FonCódigo Categoria
Famílias atendidas					UN UNIDADE
					Índice Recente 540 Índice Futuro 580
Ações					
Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo FonCódigo Categoria
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	1102 Reforma e Ampliação do Centro de Convivência de Idosos	08 Assistência Social	241 Assistência ao Idoso	1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3 DESPESAS CORRENTES
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	2066 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Pessoa Idosa	08 Assistência Social	241 Assistência ao Idoso	1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3 DESPESAS CORRENTES
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	2066 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Pessoa Idosa	08 Assistência Social	241 Assistência ao Idoso	1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)

Lei: 00, Data: 04/04/2023

2024

1 46.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
2066 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Pessoa Idosa
08 Assistência Social
241 Assistência ao Idoso
1 Recursos do Exercício Corrente
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S
3 DESPESAS CORRENTES

1 2.000,00

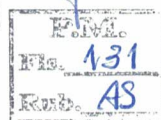
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
2066 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Pessoa Idosa
08 Assistência Social
241 Assistência ao Idoso
1 Recursos do Exercício Corrente
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S
4 DESPESAS DE CAPITAL

1 159.493,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
2165 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família da Equipe Volante
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

1 13.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
2165 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família da Equipe Volante
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Exercício Corrente
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S
3 DESPESAS CORRENTES





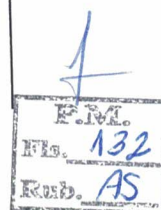
ANEXO DE METAS E AÇÕES
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)

2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1	20.24	12.000,00
020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2165	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família da Equipe Volante			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
1	Recursos do Exercício Corrente			
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1		16.000,00
020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2209	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Criança e Adolescente			
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
1	Recursos do Exercício Corrente			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1		20.000,00
020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2209	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Criança e Adolescente			
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
1	Recursos do Exercício Corrente			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1		12.000,00
020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2209	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Criança e Adolescente			
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
1	Recursos do Exercício Corrente			
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S			
3	DESPESAS CORRENTES			
Total Geral do Programa: 546.993,00				

546.993,00

Total Geral do Programa:





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 04/04/2023)
2024

Lei: 00, Data: 04/04/2023

Total Geral da LDO: 99.400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2024

Lei: 00, Data: 04/04/2023

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	VI. Corrente (a)	VI. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	VI. Corrente (b)	VI. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	VI. Corrente (c)	VI. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total	83.361.379,00	83.943.310,05	57,00300	132,57930	92.779.447,95	88.140.475,56	56,67000	132,57930	97.418.420,35	92.547.499,34	5,95040	139,20830
Receitas Primárias (I)	88.756.094,26	82.418.289,54	55,96740	130,17070	91.093.898,97	86.539.204,01	55,64050	130,17070	95.648.593,91	90.866.164,21	5,84220	136,67920
Receitas Primárias Correntes	76.891.363,21	74.946.795,04	50,89380	118,37030	82.835.931,37	78.694.134,79	50,59650	118,37030	86.977.727,93	82.628.841,53	5,31260	124,28880
Impostos, Taxas e Contribuições	1.630.631,64	8.199.100,05	5,56770	12,94960	9.062.163,22	8.609.055,06	5,53520	12,94960	9.515.271,38	9.039.507,81	0,58120	13,59710
de Melhoria												
Transferências Correntes	58.785.370,16	56.796.101,65	38,56830	89,70320	62.774.638,67	59.635.906,73	38,34300	89,70320	65.913.370,60	62.617.702,07	4,02600	94,18840
Demais Receitas Primárias	10.475.361,41	9.951.593,34	6,75780	15,71750	10.999.129,48	10.449.173,00	6,71830	15,71750	11.549.085,95	10.971.631,65	0,70540	16,50330
Correntes												
Receitas Primárias de Capital	7.864.731,05	7.471.494,30	5,07360	11,80040	8.257.967,60	7.845.069,22	5,04400	11,80040	8.670.865,98	8.237.322,68	0,52960	12,39040
Despesa Total	82.295.365,03	82.295.365,03	55,88390	129,97650	90.938.035,04	86.410.133,29	55,55750	129,97650	95.505.936,79	90.730.639,95	5,83350	136,47540
Despesas Primárias (II)	89.610.291,57	85.129.776,97	57,80870	134,45320	94.090.806,14	89.386.265,83	57,47110	134,45320	98.795.346,44	93.855.579,12	6,03450	141,17570
Despesas Primárias Correntes	70.589.796,68	69.910.306,83	47,47370	110,41570	77.269.286,51	73.405.822,18	47,19640	110,41570	81.132.750,83	77.076.113,29	4,95560	115,93640
Despesas Primárias de Capital	38.158.645,25	36.250.712,98	24,61660	57,25400	40.066.577,51	38.063.248,63	24,47280	57,25400	42.069.906,38	39.966.411,07	2,56960	60,11670
Pessoal e Encargos Sociais	35.431.151,43	33.659.593,85	22,85710	53,16170	37.202.709,00	35.342.573,55	22,72360	53,16170	39.062.844,45	37.109.702,22	2,38600	55,81970
Outras Despesas Correntes	12.535.794,63	11.909.004,90	8,08700	18,80900	13.162.584,36	12.504.455,14	8,03980	18,80900	13.820.713,58	13.129.677,90	0,84420	19,74940
Despesas Primárias de Capital	3.484.700,26	3.310.465,24	2,24800	5,22850	3.658.935,27	3.475.988,51	2,23490	5,22850	3.841.882,03	3.649.787,93	0,23470	5,48990
Despesas Primárias												
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	-2.854.197,31	-2.711.487,43	-1,84130	-4,28250	-2.996.907,17	-2.847.061,82	-1,83060	-4,28250	-3.146.752,53	-2.989.414,91	-0,19230	-4,49650
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	11.105.864,35	10.550.571,13	7,16450	16,66350								

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.271], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS, Data/hora da emissão: 09/abr/2023 09h e 07m"

Notas Explicativas

O Demonstrativo de Metas anuais da Administração Pública do Município de São José dos Quatro Marcos-MT contempla as informações relativas às receitas (total e primárias), despesas (total e primárias), resultados primário e nominal, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida, para o ano de 2022 da LDO e para 2023 e 2024.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 - as receitas primárias - correspondem ao total das receitas orçamentárias deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações), o recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos e as receitas de privatizações
- 2 - as despesas primárias - correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.
- 3 - o resultado primário - é o resultado das receitas primárias menos as despesas primárias. Indica se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com a sua arrecadação.
- 4 - o resultado nominal - representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.
- 5 - dívida pública consolidada - corresponde ao montante total apurado das obrigações financeiras do ente da Federação decorrente de:





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

Lei: 00, Data: 04/04/2023

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2024			2025			2026		
	VL. Corrente (a)	VL. Constante	% PIB (a/PIB)x100	VL. Corrente (b)	VL. Constante	% PIB (b/PIB)x100	VL. Corrente (c)	VL. Constante	% PIB (c/PIB)x100
			RCL (a/RCL)x100			RCL (b/RCL)x100			RCL (c/RCL)x100
Cenário Macroeconômico/Metodologia de Cálculo									
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial			5,00			5,00			5,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhões			155.011.870,00			163.718.690,00			1.637.186.690,00
Receita Corrente Líquida (RCL)			66.647.950,80			69.980.348,34			69.980.348,34

- a) emissão de títulos, assumidos em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
b) realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
c) precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.
6 - dívida consolidada líquida - DCL - corresponde à dívida pública consolidada deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos restos a pagar processados.

4
P.M.
Fls. 135
Rub. AS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2024

Lei: 00, Data: 04/04/2023

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO		Metas Previstas 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação		
								Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100	
Receta Total		84.652.206,44	59,80220	186,39140	79.620.518,78	56,24760	131,70940	-5.031.687,66	-5,94000	
Receitas Primárias (I)		83.831.276,44	59,22220	184,58380	78.095.307,61	55,17010	129,18640	-5.735.968,83	-6,84000	
Despesa Total		96.442.890,71	68,13160	212,35270	78.108.645,77	55,17950	129,20840	-18.334.244,94	-19,01000	
Despesas Primárias (II)		96.253.121,20	67,99760	211,93480	77.866.376,26	55,00840	128,80770	-18.386.744,94	-19,10000	
Resultado Primário (SEM RPFS) - Acima da linha (III) = (I - II)		-12.421.844,76	-8,77540	-27,35100	228.931,35	0,16170	0,37870	12.650.776,11	-101,84300	
Divida Pública Consolidada (DC)		0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	
Divida Consolidada Líquida (DL)		-8.130.583,40	-5,74380	-17,90230	4.454.062,79	3,14660	7,36800	12.584.646,19	-154,78000	
Resultado Nominal (SEM RPFS) - Abaixo da linha		7.098.893,30	5,01500	15,63070	4.454.062,79	3,14660	7,36800	-2.644.830,51	-37,26000	

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.271], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS, Data/hora da emissão: 09/abr/2023 09h e 08m"

Especificação	Previsto 2022		Realizado 2022	
PIB Nominal	141.553.730,00		141.553.730,00	
Receita Corrente Líquida	45.416.381,00		60.451.656,06	

136

AS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 00, Data: 04/04/2023

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2024

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	54.662.622,37	74.000.000,00	35,38	99.400.000,00	34,32	88.361.379,00	-11,11	92.779.447,95	5,00	97.418.420,35	5,00
Receitas Primárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total	51.251.358,16	74.000.000,00	44,39	99.400.000,00	34,32	86.626.700,04	-12,85	90.958.035,04	5,00	95.505.936,79	5,00
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	52.694.767,96	71.262.000,00	35,24	94.430.000,00	32,51	83.943.310,05	-11,11	88.140.475,56	5,00	92.547.499,34	5,00
Receitas Primárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total	49.406.309,27	71.262.000,00	44,24	94.430.000,00	32,51	82.295.365,03	-12,85	86.410.133,29	5,00	90.730.639,95	5,00
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.27], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS, Data/hora da emissão: 09/abr/2023 09h e 08m"

Cenário Macroeconômico/Metodologia de Cálculo	2021					2022					2023					2024					2025					2026				
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial	10,06					6,45					5,00					5,00					5,00					5,00				
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhões	135.160.780,00					141.553.730,00					147.558.170,00					155.011.870,00					163.718.690,00					1.637.186.690,00				
Receita Corrente Líquida (RCL)	57.573.005,77					60.451.656,06					63.474.238,86					66.647.950,80					69.980.348,34					69.980.348,34				





**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2024**

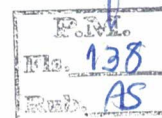
Lei: 00, Data: 04/04/2023

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	36.525.869,48	100,000	40.336.601,48	100,000	53.309.408,28	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	36.525.869,48	100,00	40.336.601,48	100,00	53.309.408,28	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





GOVERNAMENTO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT Page 1 of 1
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2024 **Lei: 00, Data: 04/04/2023**

R\$ 1,00

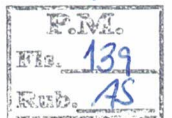
AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
	(g) = ((Ia - IIId) + IIIf)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIf)	(i) = (Ic - IIIf)
VALOR(III)	0,00	0,00	0,00

Notas Explicativas

Ressaltamos que nos ultimos exercicios não houve alienação de ativos efetuada pelo ente.





GOVERNAMENTO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT

Page 1 of 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2024

Lei: 00, Data: 04/04/2023

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

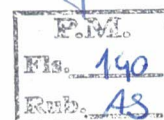
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	2022	2021	2020
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	9.699.224,87	9.857.393,52	4.684.532,52
RECEITAS CORRENTES(I)	3.849.967,66	3.901.899,65	1.515.251,45
Receita de Contribuições dos Segurados	3.716.476,05	3.870.492,59	1.515.251,45
Civil	264,04	0,00	1.501.509,43
Ativo	0,00	0,00	8.248,38
Inativo	3.716.212,01	3.870.492,59	5.493,64
Pensionista	133.491,61	31.407,06	0,00
Militar	26.144,81	18.927,96	0,00
Ativo	16.346,14	12.479,10	0,00
Inativo	91.000,66	0,00	0,00
Pensionista	80.432,64	71.591,33	3.086.988,46
Receita de Contribuições Patronais	79.790,37	71.416,31	3.086.988,46
Civil	0,00	0,00	3.058.671,99
Ativo	0,00	0,00	16.587,70
Inativo	79.790,37	71.416,31	11.728,77
Pensionista	642,27	175,02	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	642,27	175,02	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	5.768.824,57	5.883.902,54	400,35
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	400,35
Receitas de Valores Mobiliários	5.768.824,57	5.883.902,54	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	81.892,26
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	81.776,60
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Dêficit Atuarial (II)	0,00	0,00	115,66
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	9.699.224,87	9.857.393,52	4.684.532,52
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)			

	2022	2021	2020
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	9.699.224,87	9.857.393,52	4.684.532,52
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)			

	2022	2021	2020
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

	2022	2021	2020
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
VALOR			

	2022	2021	2020
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
VALOR			





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT

Page 2 of 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AValiação DA SITUAÇÃO Financeira E Atuarial DO RPPS

2024

Lei: 00, Data: 04/04/2023

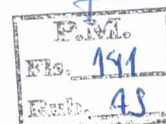
	2022	2021	2020
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	898,57	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			

	2022	2021	2020
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	7.205,57
Investimentos e Aplicações	0,00	33.675.361,93	31.591.105,67
Outro Bens e Direitos	4.026.429,46	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO			
	2022	2021	2020
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

	2022	2021	2020
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)			

	2022	2021	2020
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00





BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2021	2020
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2021	2020
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO DO RPPS)	2022	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO	2022	2021	2020
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00



GOVERNAMENTO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT Page 1 of 4
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2024 **Lei: 00, Data: 04/04/2023**

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2023	8.337.654,83	4.695.286,79	3.642.368,04	3.642.368,04
2024	9.062.360,73	5.637.118,46	3.425.242,27	7.067.610,31
2025	9.172.145,14	6.021.006,74	3.151.138,40	10.218.748,71
2026	9.184.125,80	6.230.381,45	2.953.744,35	13.172.493,06
2027	9.248.135,97	6.676.422,26	2.571.713,71	15.744.206,77
2028	9.078.385,05	7.680.670,06	1.397.714,99	17.141.921,76
2029	8.994.134,67	8.314.253,03	679.881,64	17.821.803,40
2030	8.943.098,45	8.772.120,16	170.978,29	17.992.781,69
2031	8.677.666,05	9.707.098,32	-1.029.432,27	16.963.349,42
2032	8.541.310,29	10.156.383,76	-1.615.073,47	15.348.275,95
2033	8.181.684,78	11.093.321,59	-2.911.636,81	12.436.639,14
2034	7.844.153,98	11.789.169,26	-3.945.015,28	8.491.623,86
2035	7.549.355,98	12.278.060,25	-4.728.704,27	3.762.919,59
2036	7.192.731,31	12.787.139,49	-5.594.408,18	-1.831.488,59
2037	6.651.336,65	13.680.698,58	-7.029.361,93	-8.860.850,52
2038	6.184.401,70	14.198.490,92	-8.014.089,22	-16.874.939,74
2039	5.522.813,77	15.001.569,47	-9.478.755,70	-26.353.695,44
2040	4.852.029,50	15.589.479,05	-10.737.449,55	-37.091.144,99
2041	4.392.022,86	15.693.761,68	-11.301.738,82	-48.392.883,81
2042	4.382.379,39	15.903.482,78	-11.521.103,39	-59.913.987,20
2043	4.268.866,63	16.310.631,74	-12.041.765,11	-71.955.752,31
2044	4.207.362,99	16.406.672,45	-12.199.309,46	-84.155.061,77
2045	4.243.123,89	16.180.326,49	-11.937.202,60	-96.092.264,37
2046	4.187.806,37	16.462.233,21	-12.274.426,84	-108.366.691,21
2047	4.094.873,26	16.418.414,54	-12.323.541,28	-120.690.232,49
2048	4.102.687,67	16.206.714,69	-12.104.027,02	-132.794.259,51
2049	4.085.033,94	16.002.385,97	-11.917.352,03	-144.711.611,54
2050	4.130.148,91	15.902.408,30	-11.772.259,39	-156.483.870,93
2051	4.171.458,58	15.618.914,86	-11.447.456,28	-167.931.327,21
2052	4.207.354,00	14.660.467,23	-10.453.113,23	-178.384.440,44
2053	4.262.490,33	14.388.061,12	-10.125.570,79	-188.510.011,23
2054	4.302.786,00	13.936.855,59	-9.634.069,59	-198.144.080,82
2055	4.359.531,47	13.306.398,79	-8.946.867,32	-207.090.948,14
2056	315.300,85	12.444.182,04	-12.128.881,19	-219.219.829,33
2057	0,00	11.708.932,61	-11.708.932,61	-230.928.761,94
2058	0,00	11.170.609,37	-11.170.609,37	-242.099.371,31
2059	0,00	10.809.538,15	-10.809.538,15	-252.908.909,46
2060	0,00	10.247.294,05	-10.247.294,05	-263.156.203,51
2061	0,00	9.640.294,05	-9.640.294,05	-272.796.497,56
2062	0,00	8.842.915,75	-8.842.915,75	-281.639.413,31
2063	0,00	8.118.790,33	-8.118.790,33	-289.758.203,64
2064	0,00	7.224.875,62	-7.224.875,62	-296.983.079,26
2065	0,00	6.787.057,89	-6.787.057,89	-303.770.137,15
2066	0,00	6.210.445,53	-6.210.445,53	-309.980.582,68
2067	0,00	5.429.322,26	-5.429.322,26	-315.409.904,94
2068	0,00	4.812.018,71	-4.812.018,71	-320.221.923,65
2069	0,00	4.290.292,72	-4.290.292,72	-324.512.216,37
2070	0,00	3.193.670,81	-3.193.670,81	-327.705.887,18
2071	0,00	2.486.345,28	-2.486.345,28	-330.192.232,46
2072	0,00	2.271.715,70	-2.271.715,70	-332.463.948,16
2073	0,00	1.997.684,75	-1.997.684,75	-334.461.632,91
2074	0,00	1.559.956,12	-1.559.956,12	-336.021.589,03
2075	0,00	1.127.368,94	-1.127.368,94	-337.148.957,97
2076	0,00	1.047.173,38	-1.047.173,38	-338.196.131,35
2077	0,00	732.328,81	-732.328,81	-338.928.460,16
2078	0,00	421.119,62	-421.119,62	-339.349.579,78
2079	0,00	333.256,32	-333.256,32	-339.682.836,10

193
AS



PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT Page 2 of 4
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2024 **Lei: 00, Data: 04/04/2023**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
-----------	----------------------------------	----------------------------------	--	---

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2080	0,00	171.320,65	-171.320,65	-339.854.156,75
2081	0,00	166.958,89	-166.958,89	-340.021.115,64
2082	0,00	86.956,29	-86.956,29	-340.108.071,93
2083	0,00	43.688,45	-43.688,45	-340.151.760,38
2084	0,00	42.575,90	-42.575,90	-340.194.336,28
2085	0,00	42.792,12	-42.792,12	-340.237.128,40
2086	0,00	1.347,18	-1.347,18	-340.238.475,58
2087	0,00	0,00	0,00	-340.238.475,58
2088	0,00	0,00	0,00	-340.238.475,58
2089	0,00	0,00	0,00	-340.238.475,58
2090	0,00	0,00	0,00	-340.238.475,58
2091	0,00	0,00	0,00	-340.238.475,58
2092	0,00	0,00	0,00	-340.238.475,58
2093	0,00	0,00	0,00	-340.238.475,58
2094	0,00	0,00	0,00	-340.238.475,58
2095	0,00	0,00	0,00	-340.238.475,58
2096	0,00	0,00	0,00	-340.238.475,58
2097	0,00	0,00	0,00	-340.238.475,58





PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT Page 3 of 4
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2024 **Lei: 00, Data: 04/04/2023**

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
-----------	----------------------------------	----------------------------------	--	---

PLANO FINANCEIRO

2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00

195
AS



GOVERNAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT Page 4 of 4
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2024 **Lei: 00, Data: 04/04/2023**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
-----------	----------------------------------	----------------------------------	--	---

PLANO FINANCEIRO

2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00





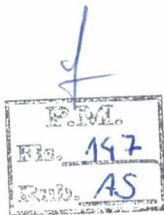
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUILOMBO MARCOS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2024

Lei: 00, Data: 04/04/2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
IPTU	DIVIDA ATIVA	ISENÇÃO DE IPTU - APOSENTADO	25.000,00	28.000,00	31.000,00	COBRANÇA DE DIVIDA ATIVA EXTRA - JUDICIAL
		DESC. DE MULTAS E JUROS DE DIV. ATIVA	35.000,00	40.000,00	45.000,00	





FEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2024

Lei: 00, Data: 04/04/2023

R\$ 1,00

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	800.000,00
(-) Transferências Constitucionais	25.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	15.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	760.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	5.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	765.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	765.000,00

Notas Explicativas

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, em seu art. 17, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa sem fontes consistentes de financiamento, entendidas essas como aumento permanente de receita ou redução de outra despesa de caráter continuado. O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição (§3º, do art. 17, da LRF).

A presente estimativa considera como ampliação da base de cálculo o crescimento real da atividade econômica, dado que se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante a ser arrecadado, assim como os efeitos da legislação sobre a arrecadação total.

Por sua vez, considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17 da LRF).

Nos últimos anos, evidencia-se que as despesas de folha de pagamento (previdência e salários e acordos de reestruturação ocorridos em anos anteriores) crescem em ritmo maior que as receitas próprias, cujo aumento aproxima-se perigosamente dos limites da LRF (60% de despesas com pessoal).

No cálculo das projeções da despesa de pessoal incluem-se: a revisão geral anual dos subsídios dos servidores públicos civis, ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo, a projeção dos encargos patronais (INSS, PREVIQUAM e FGTS); a projeção do crescimento vegetativo da folha, sobretudo no que tange às promoções e progressões dos servidores na carreira; e a projeção do impacto com ingressos de novos servidores.

Como é de amplo conhecimento, a recessão econômica que atingiu o país, foi uma das maiores das últimas décadas. Esse quadro afetou profundamente a base de incidência do ICMS e a arrecadação deste tributo e o repasse do mesmo aos municípios. No entanto, os esforços para aperfeiçoamento da máquina tributária evitaram que a arrecadação fosse afetada significativamente, ainda que não tenha crescido em patamar significativo, quando comparada aos resultados alcançados em 2015.

Portanto a margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, deve ocorrer em compatibilidade com o crescimento da receita em função da expansão da economia.





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2024

Lei: 00, Data: 04/04/2023

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	15.000,00	UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE CONTIGENCIA	15.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	5.000,00	UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE CONTIGENCIA	5.000,00
Avais e Garantias Concedidas	5.000,00	UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE CONTIGENCIA	5.000,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	7.000,00	UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE CONTIGENCIA	7.000,00
Outros Passivos Contingentes	60.000,00	UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE CONTIGENCIA	60.000,00
SUBTOTAL	92.000,00	SUBTOTAL	92.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	150.000,00	UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE CONTIGENCIA	150.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	100.000,00	UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE CONTIGENCIA	100.000,00
SUBTOTAL	250.000,00	SUBTOTAL	250.000,00
TOTAL	342.000,00	TOTAL	342.000,00

